Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Oi") é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua desde julho de 1998 na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intrarregional. A partir de janeiro de 2004, a Companhia passou também a explorar os serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões e na modalidade local o serviço fora da Região II passou a ser ofertado a partir de janeiro de 2005. A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações ("ANATEL" ou "Agência").

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, $71-2^{\circ}$ andar.

A Companhia ainda possui: (i) através da subsidiária integral Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar") a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro; e (ii) através da controlada indireta Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel") a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III.

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações através de subsidiárias e controladas da Africatel Holdings B.V. ("Africatel"), e na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom (Nota 31).

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - "Securities and Exchange Commission" dos EUA, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e seus ADR's - "American Depositary Receipts" representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão negociados na NYSE – "New York Stock Exchange".

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e sua controlada Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado. No final de 2018, a ANATEL publicou a Consulta Pública nº 51/2018 para tratar da revisão dos Contratos de Concessão para o seu último quinquênio (2021/2025). O período de contribuição da Consulta Pública se encerrou no dia 26 de março de 2019, estando o texto em análise pela ANATEL. Vale observar que a recém publicada Lei nº 13.879/2019 abre a possibilidade legal de migração do regime público para o regime privado de prestação do STFC (ainda sujeito à regulamentação pela ANATEL), assim como a possibilidade de renovações sucessivas da Concessão por períodos de 20 anos.

Em 21 de dezembro de 2018, foi publicado o Decreto nº 9.619/2018, que revogou o Decreto nº 7.512/2011 e aprovou um Novo PGMU ("PGMU IV"). Dentre as determinações do Novo PGMU, destaca-se o fato de que o Novo PGMU apresenta uma redução significativa na planta de terminais de uso público ("TUP"). Em substituição aos TUPs que deixaram de ser obrigatórios, as

concessionárias passarão a implantar, sistemas de acesso fixo sem fio com suporte para conexão em banda larga em determinadas localidades, com prazo final em dezembro de 2023.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ" ou "Plano"), a ANATEL iniciou alguns procedimentos visando monitorar a situação financeira da Companhia, bem como avaliar a sua capacidade em relação ao cumprimento das obrigações inerentes aos termos dos contratos de concessão. Em março de 2019 a ANATEL decidiu, dentre outros pontos, manter o acompanhamento especial da prestação de serviços de telecomunicações pelas empresas integrantes do Grupo Oi para o exercício de 2019, com a imposição de medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia no dia 8 de maio de 2019.

Em 10 de fevereiro de 2020, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia, o Conselho Diretor da ANATEL entendeu não subsistir a necessidade do acompanhamento extraordinário com base na decisão expedida em maio de 2019, por considerar ter sido sanado o risco de liquidez de curto prazo da Companhia e suas controladas tendo sido revogadas as obrigações anteriormente imputadas às empresas do Grupo Oi.

Autorização Societária

Em reunião realizada em 25 de março de 2020, o Conselho de Administração apreciou e aprovou as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como autorizou a sua publicação.

Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 4" incorporada pela Telemar), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 5" incorporada pela Companhia, vide Nota 32), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial ("PTIF") e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Holanda") (em conjunto com a Companhia, as "Empresas Oi") ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Processo de Recuperação Judicial").

No dia 19 de dezembro de 2017, após a confirmação do quórum necessário dos credores das classes I, II, III e IV, a Assembleia Geral de Credores foi instalada, tendo o plano de recuperação judicial das Empresas Oi ("Plano" ou "PRJ") sido aprovado por ampla maioria de credores no dia 20 de dezembro de 2017.

Em 8 de janeiro de 2018, o juízo da recuperação judicial ("Juízo da Recuperação Judicial") proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial às Empresas Oi, a qual foi publicada em 5 de fevereiro de 2018.

Em 31 de julho de 2018, a reestruturação da dívida financeira das Empresas Oi, foi concluída com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ, incluindo a conclusão do primeiro aumento de capital previsto no PRJ Aumento de Capital - Capitalização de Créditos.

Em 25 de janeiro de 2019 a Companhia concluiu o segundo aumento de capital previsto no PRJ ("Aumento de Capital - Novos Recursos"), com a emissão de 3.225.806.451 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, incluindo novas ações ordinárias representadas

por ADSs, de acordo com o PRJ e o acordo de subscrição e compromisso, entre a Companhia, suas controladas e os Investidores "*Backstoppers*".

Aumento de Capital - Novos Recursos

Exercício de Bônus de Subscrição e "American Depositary Warrants" – "ADWs"

Em 28 de outubro de 2018, a Companhia iniciou a emissão e a entrega de todos os Bônus de Subscrição e ADWs exercidos por seus titulares. O processo foi concluído em 4 de janeiro de 2019. Todos os Bônus de Subscrição que não foram exercidos até 2 de janeiro de 2019, inclusive, foram cancelados.

Oferta preferencial e conclusão do Aumento de Capital – Novos Recursos, nos termos do contrato de compromisso

Conforme previsto na Cláusula 6 do PRJ, em 13 de novembro de 2018 a Companhia iniciou uma oferta preferencial de ações ordinárias, registrada junto à SEC nos termos do "Securities Act", no âmbito da qual os titulares de ações ordinárias e preferenciais, incluindo o Depositário de ADS's – "American Depositary Shares" e o "The Bank of New York Mellon", na qualidade de depositário do programa de ADS's preferenciais, receberam direitos de subscrição transferíveis para cada ação ordinária e preferencial detida a partir de 19 de novembro de 2018.

Os direitos de subscrição expiraram em 4 de janeiro 2019. Em 16 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 1.530.457.356 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham exercido esses direitos em relação às ações ordinárias iniciais. Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 91.080.933 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham solicitado subscrições de sobras de ações ordinárias. O montante dessas subscrições foi de R\$ 2.011 milhões.

Em 25 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu para os Investidores "Backstoppers", em uma colocação privada, 1.604.268.162 ações ordinárias, correspondentes ao número total de ações ordinárias que foi oferecido na oferta preferencial menos o número total de ações ordinárias iniciais e de sobras de ações ordinárias, nos termos do contrato de compromisso, pelo valor total de R\$ 1.989 milhões ("Saldo de Ações"). Em vista da subscrição e integralização do Saldo de Ações, a Companhia concluiu, nesta data, o Aumento de Capital - Novos Recursos mediante a subscrição e integralização da totalidade das 3.225.806.451 novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital - Novos Recursos, representando um aporte de novos recursos para a Companhia no valor R\$ 4,0 bilhões. Ademais, segundo os termos do contrato de compromisso, nessa data, a Companhia emitiu, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, 272.148.705 ações ordinárias em uma colocação privada destinadas aos Investidores "Backstoppers", bem como pagou US\$ 13 milhões a esses investidores. Como resultado da subscrição e integralização das Ações do Aumento de Capital - Novos Recursos e das Ações do Compromisso, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 32.538.937.370,00, representado por 5.954.205.001 ações, sendo 5.796.477.760 ações ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Acordo de encerramento de litígios entre a Companhia e a Pharol

Em 8 de fevereiro de 2019, de forma a pôr fim a quaisquer disputas que pudessem prejudicar a implementação do PRJ, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que seu Conselho de Administração aprovou, em conformidade com a Instrução CVM nº 567/2015, a aquisição de 1.800.000 ações preferenciais de emissão da própria Companhia com o objetivo de assegurar o

cumprimento de compromisso assumido pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à Bratel, subsidiária integral da Pharol SGPS, S.A., no contexto de acordo celebrado entre elas, objeto de Fato Relevante de 8 de janeiro de 2019 ("Acordo"), em operações cursadas no mercado organizado de bolsa da B3 para a entrega das ações em tesouraria à Bratel, que ocorreria em até quatro dias úteis contados da data de homologação do Acordo pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Em 18 de fevereiro de 2019, foi proferida decisão suspendendo o conflito de competência nº 157.099 pelo prazo requerido pelas partes.

Em 3 de abril de 2019, a Companhia divulgou comunicado ao mercado para informar sobre a homologação do Acordo, acima mencionado, em razão do transcurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação da decisão judicial que a deferiu. Desta forma, conforme determinado no Acordo, iniciou-se, nessa mesma data, o prazo para cumprimento da segunda parte das obrigações previstas para ambas as partes do Acordo, incluindo (a) o pedido de extinção da totalidade dos litígios envolvendo as partes indicados no Acordo e (b) a entrega à Bratel de 33,8 milhões ações da Oi que estavam em sua Tesouraria, sendo 32 milhões ações ordinárias e 1,8 milhões ações preferenciais.

Além disso, aperfeiçoaram-se de forma integral diversas obrigações e direitos das partes descritos no Fato Relevante divulgado pela Oi e no Comunicado divulgado pela Pharol, ambos em 9 de janeiro de 2019.

Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano – "Bondholders"

Em 20 de maio de 2019, em estrita observância à decisão proferida no âmbito do "Chapter" 15 que determinava que o cancelamento das notas com Lei de Nova York deveria ocorrer até 14 de junho de 2019, a Companhia anunciou que iniciou o procedimento para que os detentores das notas (a) Portugal Telecom International Finance B.V. €500.000.000 4,375% com vencimento em 2017 (ISIN Nº: XS0215828913); (b) Portugal Telecom International Finance B.V. €750.000.000 5,875% com vencimento em 2018 (ISIN Nº: XS0843939918); (c) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €750.000.000 5,00% com vencimento em 2019 (ISIN Nº: XS0462994343); (d) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €1.000.000.000 4,625% com vencimento em 2020 (ISIN Nº: XS0927581842); (e) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €500.000.000 4,5% com vencimento em 2025 (ISIN Nº: XS0221854200); (f) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.'s €600.000.000 5,625% com vencimento em 2021 (ISIN Nº: XS1245245045); (g) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.'s US\$1.500.000.000 5,75% com vencimento em 2022 (ISIN Nº: US10553MAD39); (h) Oi S.A.'s €750.000.000 5,125% com vencimento em 2017 (ISIN N°: XS0569301327); (i) Oi S.A.'s US\$750.000.000 9,500% com vencimento em 2019 (ISIN Nº: 87944LAD1); (j) Oi S.A.'s BRL1.100.000.000 9,75% com vencimento em 2016 (ISIN N°: US10553MAC55); e (k) Oi S.A.'s US\$1.000.000.000 5,500% com vencimento em 2020 (ISIN N°: 144A: US87944LAE92) (as "Notas Legadas") pudessem comprovar seus respectivos direitos para receberem em data futura ou nas datas de pagamento da Companhia de acordo com a Cláusula 4.3.6 do Plano. Em 14 de junho de 2019, as Notas Legadas foram devidamente canceladas.

O procedimento acima detalhado não é aplicável aos detentores das Notas emitidas pela Portugal Telecom International Finance B.V. – em Recuperação Judicial 6,25% com vencimento em 2016 (ISIN Nº: PTPTCYOM0008). A Companhia fornecerá, no momento adequado, as informações sobre o procedimento para registro dos beneficiários da Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano com relação a tal série.

Financiamento Extraconcursal – Cláusula 5.3 do Plano

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Oi Móvel celebrou escritura de 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente). A Emissão e as Debêntures têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura de Debêntures; (ii) Remuneração: variação do dólar norte-americano acrescida de juros de (i) 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (PIK) durante os primeiros doze meses contados da primeira integralização; e (ii) 13,61% (treze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao ano, a partir de então; e (iii) Garantias: as Debêntures contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel, pela Companhia e por sua controlada Telemar.

A Emissão foi aprovada com fundamento no que prevê a Clausula 5.3 do Plano e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade "Debtor in Possession Financing" ("DIP Financing").

Dando continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, em 4 de fevereiro de 2020, informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da Emissão da Oi Móvel, destacada acima, para colocação privada no valor de R\$ 2.500.000.000,00.

Prorrogação da Recuperação Judicial

Em 6 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não seja encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data que a homologação do Plano completa dois anos.

A medida de não encerramento da supervisão judicial não traz mudanças para a situação atual das Empresas Oi e não tem impacto quanto ao cumprimento do Plano em vigor, nem em relação a créditos correntes e tampouco sobre eventuais novos recursos que vierem a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial.

Não obstante o bom andamento da implementação do Plano, que já concluiu grande parte das etapas estabelecidas no processo e que foram importantes para a recuperação da Companhia, o requerimento apresenta ao Juízo da Recuperação Judicial circunstâncias relacionadas à complexidade inerente à magnitude de seu Processo de Recuperação Judicial e às reformas em curso no ambiente jurídico-regulatório, e que exigem providências ainda a serem implementadas no âmbito do Processo de Recuperação Judicial.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores ("Nova AGC"), um aditamento ao Plano objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação ("Plano Estratégico"), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Companhia para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um aditamento ao Plano, estabelecendo que:

- (i) as Empresas Oi apresentem em juízo, no prazo de 180 dias contados da publicação da decisão, a proposta de aditamento ao PRJ; e
- (ii) o Administrador Judicial organize a Nova AGC, que deverá ocorrer no prazo de 60 dias contados da apresentação da proposta de aditamento ao PRJ.

Nesse sentido, tendo em vista que a decisão acima foi publicada em 11 de março de 2020, a Companhia deverá apresentar ao juízo o aditamento ao PRJ até 8 de setembro de 2020, tendo a Nova AGC previsão de ocorrer em 6 de novembro de 2020.

A proposta de aditamento ao PRJ terá o objetivo de dar maior flexibilidade ao mesmo, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando à maximização do valor da Companhia em beneficio de todos os seus "*stakeholders*". Este movimento está completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência.

Empresas subsidiárias da Companhia

As participações detidas no capital das subsidiárias da Companhia, estão demonstradas abaixo:

Empresas relacionadas às operações continuadas

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2019	Indireta 2019	Direta 2018	Indireta 2018
Oi Holanda	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
Portugal Telecom Internacional Finance B.V	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
CVTEL, BV	Gestão de investimentos	Holanda	100%		100%	
Carrigans Finance S.à.r.l.	Gestão de investimentos	Luxemburgo	100%		100%	
Rio Alto Gestão de Créditos e Participações S.A. ("Rio Alto")	Gestão de carteira de direitos creditórios e participação em outras sociedades	Brasil	100%		100%	
Oi Serviços Financeiros S.A. ("Oi Serviços Financeiros")	Serviços financeiros	Brasil	99,87%	0,13%	99,87%	0,13%
Bryophyta SP Participações Ltda.	Investimentos em propriedades	Brasil	99,80%	0,20%	99,80%	0,20%
Telemar	Telefonia Fixa – Região I	Brasil	100%		100%	
Oi Móvel	Telefonia móvel – Região I, II e III	Brasil		100%		100%
Paggo Empreendimentos S.A.	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamentos Ltda.	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Paggo Administradora Ltda. ("Paggo Administradora")	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Serede - Serviços de Rede S.A. ("Serede")	Serviços de rede	Brasil	17,51%	82,49%	17,51%	82,49%
Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda. ("BrT Multimídia")	Tráfego de dados	Brasil		100%		100%
Dommo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Compra e venda de imóveis	Brasil		100%		100%
Brasil Telecom Call Center S.A. ("BrT Call Center")	Serviços de centrais de atendimento e telemarketing	Brasil		100%		100%
BrT Card Serviços Financeiros Ltda. ("BrT Card")	Serviços financeiros	Brasil		1000/		100%
Pointer Networks S.A. ("Pointer")	Internet Wifi	Brasil		100%		100%
Pointer Peru S.A.C	Internet Wifi	Peru		100%		100%
VEX Venezuela C.A	Internet Wifi	Venezuela		100%		100%
		Estados Unidos da America				
VEX USA Inc.	Internet Wifi			100%		100%
VEX Ukraine LLC PT Participações, SGPS, S.A. ("PT	Internet Wifi	Ucrânia Portugal	100%	40%	100%	40%
Participações") Oi Investimentos Internacionais S.A. ("Oi	Gestão de participações sociais Serviços de consultoria e gestão de negócios, elaboração de projetos e estudos econômicos e gestão de	Portugal	100%		100%	
Investimentos")	investimentos	Portugal		100%		100%
Africatel GmbH & Co.KG.	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
Africatel GmbH	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
Africatel Holdings, BV	Gestão de investimentos	Holanda		86%		86%
TPT - Telecomunicações Publicas de	Prestação de serviços e compra e venda de produtos de telecomunicações, multimídia e					
Timor, S.A. ("TPT")	tecnologias de informação em Timor	Portugal		76,14%		76,14%

Empresas classificadas como ativos mantidos para venda

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2019	Indireta 2019	Direta 2018	Indireta 2018
Empresa	Gestão de participações sociais no	1 als seuc	2015	2013	2010	2010
	âmbito dos investimentos					
PT Ventures, SGPS, S.A.	internacionais	Portugal		86%		86%
	Publicação de listas telefônicas e	Ü				
	exploração das bases de dados que					
Directel - Listas Telefónicas	lhes são afins, em operações					
Internacionais, Lda. ("Directel")	internacionais	Portugal		86%		86%
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Publicação de listas telefônicas e	Ü				
Directel Cabo Verde - Serviços de	exploração das bases de dados que lhe					
Comunicação, Lda.	são afins em Cabo Verde	Cabo Verde		51,60%		51,60%
	Produção, edição e distribuição de					
Kenya Postel Directories, Ltd.	listas telefônicas e outras publicações	Quênia		51,60%		51,60%
Elta - Empresa de Listas Telefónicas de						
Angola, Lda.	Publicação de listas telefônicas	Angola		47,30%		47,30%
	Concessionária dos serviços de					
Timor Telecom, S.A.	telecomunicações em Timor	Timor		44%		44%
	Exploração do serviço público de					
CST - Companhia Santomense de	telecomunicações em São Tomé e					
Telecomunicações, S.A. R.L.	Príncipe	São Tomé		43,86%		43,86%
_	Gestão, edição, exploração e					
LTM - Listas Telefónicas de	comercialização de listas de assinatura					
Moçambique, Lda.	e classificadas de telecomunicações	Moçambique		43%		43%

As participações em negócios em conjunto e participação em coligadas são avaliadas por equivalência patrimonial e estão demonstradas abaixo:

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2019	Indireta 2019	Direta 2018	Indireta 2018
Companhia AIX de Participações ("AIX")	Tráfego de dados	Brasil		50%		50%
Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. ("Paggo Soluções")	Financeira	Brasil		50%		50%
Gamecorp S.A. ("Gamecorp")	Serviço de TV por assinatura, exceto programadoras	Brasil		29,90%		29,90%
Hispamar Satélites S.A. ("Hispamar")	Operação de Satélites	Brasil		19,04%		19,04%

Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do PRJ, de modo que os empréstimos e financiamentos foram novados e os respectivos saldos recalculados nos termos e condições do PRJ, incluindo o aumento de capital com Capitalização de Créditos e o aumento de capital com Novos Recursos.

A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das Empresas Oi.

A Companhia tem obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial e embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se as condições e circunstâncias que, por sua própria natureza, indicam incertezas que podem afetar o êxito da recuperação judicial e, eventualmente, suscitar dúvidas sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação. Em 31 de dezembro de 2019, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 17.796.506 (R\$ 17.650.326 na Controladora), o prejuízo do

exercício montava a R\$ 9.095.107 (R\$ 9.000.434 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 6.157.364 (R\$ 6.050.559 na controladora). Em 31 de dezembro de 2018, e após o registro dos efeitos do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 22.895.811 (R\$ 22.652.320 na Controladora), o lucro líquido do exercício montava a R\$ 24.615.555 (R\$ 24.591.140 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 10.624.025 (R\$ 13.706.450 na controladora).

A Companhia não identificou, até o momento, impactos materiais relacionados ao COVID-19, e ainda não é possível precisar a extensão dos impactos de médio e longo prazos nos mercados e no cenário econômico mundial e brasileiro. No entanto, como a extensão da duração e efeitos desta crise não são conhecidos, existe risco de impactos relevantes nas operações e nas vendas, em especial da Fibra.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas estão sujeitas a algumas cláusulas restritivas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, com base em indicadores financeiros, dentre eles Dívida Bruta sobre EBITDA. A Companhia acompanha estas condições em bases trimestrais e, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas estavam em conformidade com todas as cláusulas aplicáveis dos contratos.

O não atingimento desses indicadores financeiros pode acarretar o vencimento antecipado do saldo devido de dívidas. Como decorrência da pandemia do COVID-19 e a grande volatilidade ocorrida no câmbio, a Companhia, preventivamente, iniciou conversas junto a seus credores, a fim de obter um "waiver" caso eventualmente não logre cumprir com determinados "covenants" contratuais ao longo de 2020, de forma a evitar as consequências contratualmente previstas. Vide mais informações nas Notas 3 e 20.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as IFRS – "International Financial Reporting Standards" emitidas pelo IASB – "International Accounting Standards Board". Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

(a) Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito no item (b) das políticas contábeis a seguir.

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (c).

(b) Principais políticas contábeis

Critérios de consolidação das controladas pelo método integral

A consolidação integral foi elaborada de acordo com o IFRS 10 / CPC 36 (R3) — Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações contábeis das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas;
- destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício: e
- consolidação dos fundos de investimentos exclusivos (Nota 8).

Os ativos e passivos relacionados às operações na África são consolidados e apresentados em única linha do balanço como ativos mantidos para venda, em resultado da expectativa e decisão da gestão de manter esses ativos e passivos em venda. No entanto, na demonstração de resultado os custos/despesas e receitas/ganhos são apresentados pelo método de consolidação integral, devido ao não atendimento dos critérios para classificação como "operação descontinuada" em consonância com o IFRS 5.

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de "hedge" ("hedge accounting") e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de "hedge" de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

	Fechai	mento	Mé	dia
Moeda	2019	2018	2019	2018
Euro	4,5305	4,4390	4,4159	4,3094
Dólar Norte Americano	4,0307	3,8748	3,9461	3,6558
Escudo de Cabo Verde	0,0411	0,0403	0,0401	0,0391
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,000192	0,000185	0,000188	0,000177
Xelim Queniano	0,0398	0,0381	0,0387	0,0361
Dólar da Namíbia	0,2878	0,2698	0,2732	0,2764
Metical de Moçambique	0,0631	0,0627	0,0627	0,0601
Kwanza	0,0084	0,0126	0,0111	0,0147

Informações por segmentos

As informações sobre segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal órgão deliberativo da Companhia, o Conselho de Administração. Os resultados são analisados frequentemente no que toca os recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas (Nota 28).

Combinações de negócios

A Companhia utiliza o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos. A contraprestação transferida inclui o valor justo de ativos e passivos resultantes de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. Para os casos em que o fundamento tenha sido as mais valias de ativos adquiridos, a Companhia procede a depreciação com base nas vidas úteis e caso haja evidência de perdas no valor recuperável a Companhia efetua os testes para avaliar a extensão da redução do valor recuperável dos ativos e;

para os casos em que o fundamento seja a rentabilidade econômica futura ("goodwill"), a Companhia testa anualmente o valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo (Nota 8).

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a sua finalidade em: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) valor justo por meio do resultado.

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração: (1) ativos mensurados ao custo amortizado - ou seja, ativos financeiros que atendem às seguintes condições: (i) o modelo de negócios sob o qual os ativos financeiros são mantidos para obter fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto (contas a receber, empréstimos e equivalentes de caixa). O custo amortizado é reduzido por perdas por "impairment"; (2) ativos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e "impairment" são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado; e (3) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.

Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de telecomunicações estão avaliadas pelo valor das tarifas ou do serviço na data da prestação do serviço e não diferem de seus valores justos.

Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares, "simcard" e acessórios. A provisão para perdas com contas a receber é mensurada por um montante igual às perdas de crédito esperadas para vida inteira dos créditos, conforme permitido pelo IFRS 9 (Nota 9).

Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for altamente provável. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em base pró-rata.

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Companhia. A classificação de operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda (Nota 31).

Investimentos

Nas Demonstrações Financeiras Individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As demonstrações financeiras de controladas são consolidadas integralmente nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia (Nota 15).

Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os custos de empréstimos e financiamentos quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são capitalizados no custo inicial desses ativos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente (Nota 16).

Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é

contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

As licenças regulatórias associadas a mais valia incorporada, são amortizadas pelo prazo da concessão do STFC. As demais licenças regulatórias, da operação dos serviços de telefonia móvel, são reconhecidas ao custo de aquisição e amortizadas pelo prazo de vigência das respectivas licenças (Nota 17).

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso. Para o propósito de avaliação ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGC - Unidades Geradoras de Caixa, o qual é identificada de acordo com o segmento operacional (Nota 28).

Esses cálculos requerem o uso de julgamentos e premissas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, como tendências econômicas, tendências e taxas de juros do setor, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos fornecidos pela Companhia para o mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar significativamente as informações financeiras.

Em julho de 2019, a Companhia divulgou seu Plano Estratégico, focado na melhoria do desempenho operacional e financeiro, utilizando um modelo de negócios sustentável que visa maximizar o valor da Companhia no contexto da recuperação judicial.

Com base no Plano Estratégico, a Companhia realizou um teste de redução ao valor recuperável de seus ativos de longa duração e identificou uma perda por redução ao valor recuperável de R\$ 2.111 milhões relacionada basicamente pelos seguintes fatores: (i) revisão do referido plano; e (ii) aumento da competitividade do mercado, principalmente no mercado residencial, intensificando a queda na receita de serviços de telefonia fixa e DTH.

A Companhia utilizou as previsões de fluxo de caixa descritas no Plano Estratégico. Essas projeções abrangem um período de dez anos e levando em consideração a vida útil média dos ativos, o período do fluxo de caixa do plano de recuperação judicial e estão consistentes com os anos anteriores. A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao custo médio ponderado de capital de 10,94% (2018 - 11,55%), que é revisado pelo menos anualmente pela Companhia.

De acordo com a CPC 01 / IAS 36, uma perda por redução ao valor recuperável deve ser alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade geradora de caixa, sendo a mesma alocada às licenças regulatórias (Notas 5 e 17).

Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explicita, e em certos casos implícita dos passivos.

Em aspectos gerais, quando aplicável a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Nos termos e condições do PRJ, certos saldos de fornecedores e processos judiciais no âmbito da ANATEL, foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, de acordo os requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48, equivalente ao valor presente à época, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado através do desconto dos fluxos de pagamentos futuros fixos, que não consideram a inflação projetada, utilizando a taxa de juros incremental, de acordo com as condições de mercado, estimada com o "spread" de risco intrínseco da Companhia.

Adicionalmente, ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil, bem como receitas a apropriar provenientes da cessão de torres fixas são ajustadas a valor presente.

Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício (Nota 20).

Na data da reestruturação/novação dos passivos financeiros sujeitos à recuperação judicial, a Companhia reconheceu os compromissos de empréstimos e financiamentos a valor justo, conforme requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48. O valor justo, na data da reestruturação de cada passivo financeiro, foi calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa

desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.

Arrendamentos

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento mercantil em seu balanço patrimonial com relação aos ativos arrendados. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que consiste no valor inicial da mensuração do passivo de arrendamento mercantil, acrescidos de custos diretos iniciais incorridos, estimativa de custos para desmontar e remover o ativo no final do arrendamento, outros pagamentos feitos antes da data de início do arrendamento, e calculados a valor presente, descontados pela taxa de empréstimo incremental. As taxas de desconto utilizadas foram obtidas de acordo com as condições de mercado, estimadas com o "spread" de risco intrínseco da Companhia.

Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substancia contratual da transação.

Provisões

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos (Nota 24).

Para a mensuração do valor das provisões a constituir a Companhia adota essencialmente duas metodologias: (i) modelo de mensuração estatística e (ii) modelo de mensuração individual. Para a determinação da metodologia a usar a Companhia considera entre outros critérios, a quantidade de processos, o valor do processo, o valor estimado do eventual pagamento e a natureza do processo.

O modelo de mensuração estatística é habitualmente usado nas situações em que existe (i) um volume significativo de processos administrativos ou judiciais com natureza semelhante, (ii) os processos tem individualmente um valor reduzido e (iii) é possível determinar um modelo estatístico com base em informação histórica sobre taxas de condenação, montante dos pagamentos e movimentação do número de processos. Habitualmente neste modelo a Companhia faz uso do cálculo do valor esperado conforme determinado pelo parágrafo 39 do CPC 25 (IAS 37), bem como solicita pareceres a especialistas externos para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as trabalhistas e cível (PEX e JEC).

O modelo de mensuração individual é habitualmente usado nas situações em que (i) o processo tem um elevado valor, (ii) é possível de forma razoável fazer uma avaliação do risco individual do dispêndio a realizar e (iii) não existe semelhança de natureza nos processos. Neste modelo a Companhia faz uso de pareceres externos de especialistas nas áreas abrangidas para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as tributárias e cível estratégico.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Obrigação onerosa

A Companhia reconhece uma obrigação presente quando eventos tornam a contratação de serviços onerosa.

O contrato se torna oneroso quando: (i) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e (ii) os custos são inevitáveis.

A Companhia mensura a obrigação onerosa de acordo com o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (i) no custo de cumprir o contrato ou (ii) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois o menor.

As premissas base do cálculo da obrigação onerosa deverão ser periodicamente reavaliadas e mensurada sempre que ocorram mudanças significativas dessas premissas.

Benefícios a empregados

Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia e suas controladas em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência (Nota 27).

A Companhia e suas controladas contam com planos de benefícios definidos e contribuições definidas.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido (Nota 26).

O ativo reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

Participações dos empregados no resultado - A provisão referente ao programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência e a determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera um conjunto de metas operacionais e financeiras aprovadas junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico. Esse custo é registrado anualmente em despesas de pessoal.

Reconhecimento das receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.

A receita é reconhecida quando transfere o controle sobre bens ou serviços aos clientes em um montante que reflete a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

A Companhia aplicou os julgamentos que afetam significativamente a determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita de contrato com o cliente, considerando o modelo de reconhecimento de cinco etapas: (i) identificação do contrato, (ii) identificação das obrigações de desempenho separadas no contrato, (iii) determinação do preço da transação, (iv) alocação do preço da transação para as obrigações de desempenho e (v) reconhecimento da receita quando for satisfeita a obrigação de desempenho.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares. Os serviços pré-pagos são registrados como receitas a apropriar e são reconhecidos na receita à medida que os serviços são utilizados pelos clientes.

As receitas provenientes da venda de aparelhos celulares e seus acessórios são registradas quando estes são entregues e aceitos pelos clientes. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e à venda de aparelhos e acessórios são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. As receitas que envolvem transações com múltiplos elementos são identificadas em cada um de seus componentes e os critérios de reconhecimento são aplicados individualmente.

Receitas decorrentes do recebimento de créditos de clientes, em que tais créditos já haviam sido lançados a perda definitiva por não pagamento, mas recuperados e recebidos no processo de cobrança, são reconhecidas no resultado em outras receitas operacionais.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização (Notas 4 e 5).

Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração. Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente (custos de cumprimento de contrato), substancialmente comissões sobre vendas, são reconhecidos ao resultado em base sistemática consistente com a transferência dos bens e serviços aos clientes.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras estão representadas principalmente, por juros efetivos incorridos, ajustes a valor justo e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos. Incluem também taxas e despesas bancárias, custos de intermediação financeira na arrecadação de contas a receber de clientes e outras transações financeiras (Notas 5 e 6).

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.

Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinados pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos (Nota 7).

Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 (IAS 33). (Nota 26 (f)).

(c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de receita e contas a receber

A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita pela administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL.

Perdas esperadas em contas a receber de clientes

As perdas esperadas em contas a receber de clientes são estabelecidas para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes. A estimativa de perda esperada em contas a receber de clientes é reconhecida em um montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses recebíveis e é preparada com base em taxas históricas de inadimplência e projeções de condições futuras que impactam as cobranças.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias.

Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos mais relevantes estão demonstradas na Nota 16 e 17, respectivamente.

As vidas úteis de certos ativos podem variar entre os segmentos de linha fixa e móvel. A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos.

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os valores recuperáveis dos ativos de longa duração são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Financeiras.

Para fins de avaliação do valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa - UGC, a Companhia definiu o valor em uso dos ativos.

Ao mensurar o valor em uso, a Companhia se baseou nas previsões de fluxos de caixa de acordo com o Plano Estratégico mencionado acima, aprovado pela Administração e já divulgado ao mercado em fato relevante. Tais previsões abrangem um período de 10 anos, considerando a vida útil média

dos ativos, e estão consistentes com os anos anteriores. A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao custo médio de capital ponderado de 10,94% (2018 - 11,55%), o qual é revisado, no mínimo, anualmente pela Companhia.

De acordo com o CPC 01 R1 (IAS 36), uma perda por desvalorização deve ser alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade geradora de caixa, primeiramente para reduzir o valor contábil de qualquer ágio por expectativa de rentabilidade futura e a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo da unidade. A perda ao valor recuperável foi integralmente alocada à mais valia de licenças regulatórias (Notas 5 e 17).

Arrendamentos

As premissas relativas às taxas de desconto apropriadas usadas no cálculo do valor presente dos pagamentos dos arrendamentos estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor presente de nossos arrendamentos poderia ter um efeito material sobre o valor presente estimado do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço patrimonial.

Valor justo de passivos financeiros

As premissas sobre taxas de desconto utilizadas no cálculo do valor justo de nossos passivos financeiros estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e o desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor justo dos passivos financeiros pode ter um efeito material sobre o valor justo estimado desses passivos financeiros e os valores registrados como empréstimos e financiamentos no balanço patrimonial, bem como os valores registrados no resultado.

Provisões

A Companhia reconhece, nos termos do CPC 25 (IAS 37), provisões para contingências originadas essencialmente na esfera jurídica e administrativa, com natureza trabalhista, tributária e cível, conforme detalhado na Nota 24.

Dependendo da natureza da contingência, a Administração da Companhia faz uso de metodologia de avaliação estatística ou avaliação individual no cálculo de provisões para contingências. Em qualquer uma das metodologias a Companhia usa um conjunto de premissas, informação, avaliação de risco interna e externa e modelos estatísticos que entende serem adequadas, incluindo a implementação com sucesso do Plano de Recuperação Judicial, no entanto é possível que as mesmas se alterem no futuro, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRSs. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Benefícios a empregados

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

Reclassificações de saldos contábeis do período comparativo

A Companhia efetuou algumas reclassificações na demonstração do resultado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para melhor comparabilidade, compreensão das transações e saldos nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Essas reclassificações não afetaram o resultado do exercício e nem o patrimônio líquido da Companhia naquela data. Abaixo destacamos as reclassificações apresentadas:

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	Apresentação atual 2018	Apresentação original 2018	Apresentação atual 2018	Apresentação original 2018	
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(3.279.569)	(3.222.241)	(16.179.100)	(15.584.650)	
Despesas com vendas			(3.853.002)	(4.134.030)	
Outras despesas operacionais	(1.813.616)	(1.870.944)	(6.748.094)	(7.061.516)	

(d) Novas normas, alterações e interpretações de normas

(d.1) Novas normas adotadas em 1 de janeiro de 2019

		Aplicações obrigatórias com
Normas e emendas a norr	mas	início em ou após:
Melhorias anuais na IFRS	Ciclo 2015-2017	1 de janeiro de 2019
IFRS 16	Arrendamentos	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23	Incerteza sobre o tratamento de imposto de renda	1 de janeiro de 2019
Alteração na IFRS 9	Recursos de pré-pagamento com compensação negativa	1 de janeiro de 2019
Alteração no IAS 19	Alteração, redução ou liquidação dos planos de benefícios	1 de janeiro de 2019
Alteração no IAS 28	Participação de longo prazo em coligadas e "joint ventures"	1 de janeiro de 2019

Entre as normas, alterações e interpretações citadas acima, apenas o IFRS 16 / CPC 06 (R2) teve impacto material na posição financeira da Companhia e de suas controladas a partir de 1 de janeiro de 2019, conforme detalhamento a seguir.

IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Arrendamentos

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Arrendamentos estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários são obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhece o valor da revisão do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

<u>Transição</u>

A Companhia adotou a norma IFRS 16 de acordo com a abordagem retrospectiva modificada (isto é, a partir de 1 de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial), não havendo reapresentação de informação comparativa. A Companhia optou por aplicar a norma a contratos que foram identificados como arrendamentos de acordo com a norma anterior. Portanto, a Companhia não aplicou a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contendo um arrendamento aplicando o IAS 17 e o IFRIC 4 e excluiu contratos de arrendamentos com vencimento nos próximos doze meses, sem provável intenção de renovação, além de aplicar uma única taxa de desconto para arrendamentos com características similares e excluir custos diretos iniciais na mensuração do direito de uso.

Isenções

A Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma sobre contratos de arrendamentos de curto prazo (ou seja, que terminam dentro de 12 meses a partir da data de início), contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor.

Impactos

Os impactos referem-se, substancialmente, aos contratos de arrendamento de torres, imóveis, lojas, veículos e sites (espaço físico) e podem ser observados nas Notas 16 e 22.

Na adoção inicial do IFRS 16 / CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento no balanço. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Companhia, uma estimativa de quaisquer custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data de início do arrendamento (líquidos de quaisquer incentivos recebidos), calculado a valor presente.

A Companhia deprecia os ativos do direito de uso em bases lineares a partir da data de início do arrendamento ao término do prazo do arrendamento. A Companhia também avalia a perda por recuperabilidade ("*impairment*") quando tais indicadores existem, considerando o conceito do grupo de formação de ativos para fins do teste de recuperabilidade.

Na data de início, a Companhia mensurou o passivo de arrendamento pelo valor presente das contraprestações, descontados usando a taxa de empréstimo incremental da Companhia.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento são compostos por pagamentos fixos, pagamentos variáveis baseados em um índice ou taxa.

Após a mensuração inicial, o passivo será reduzido pelos pagamentos efetuados e acrescidos pelos juros incorridos. Caso necessário, o passivo é recalculado para refletir qualquer reavaliação ou modificação, ou se houver mudanças nos pagamentos fixos em substância.

Quando ocorre modificação contratual substancial, o passivo de arrendamento é remensurado, e o ajuste correspondente é refletido no ativo de direito de uso, ou no resultado, se o ativo de direito de uso já estiver reduzido a zero.

A Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma sobre contratos de arrendamentos, para contratos de curto prazo e de baixo valor. Desta forma, ao invés de reconhecer um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, estes são reconhecidos como uma despesa no resultado, ao longo do prazo do arrendamento.

Para qualquer novo contrato firmado após 1 de janeiro de 2019, a Companhia avaliou individualmente se o contrato contém arrendamento. Um arrendamento é definido como "um contrato, ou parte de um contrato, que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de uma contraprestação".

Para aplicar esta definição, a Companhia avaliou se o contrato atende a três características principais:

- O contrato contém um ativo identificado, que é explicitamente identificado no contrato ou implicitamente especificado ao ser identificado no momento em que o ativo é disponibilizado para a Companhia;
- A Companhia tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado ao longo do período de uso, considerando seus direitos dentro do escopo definido do contrato; e
- A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o período de uso e tem o direito de direcionar "como e com que finalidade" o ativo é usado durante todo o período de uso.

A Companhia reconhece os impactos de diferenças temporárias do imposto de renda e da contribuição social diferidos proveniente da nova norma IFRS 16 / CPC 06 (R2).

A Companhia adotou as IFRS 16, considerando a aplicação retrospectiva modificada permitida nas respectivas normas. Neste sentido apresentamos abaixo os resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, excluindo os efeitos registrados em decorrência desta aplicação.

	Saldo em 2019 (com IFRS 16)	Ajustes IFRS 16	Saldo em 2019 (sem IFRS 16)	Saldo em 2018
Receitas de vendas e/ou serviços	20.136.183		20.136.183	22.060.014
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(15.314.814)	(589.861)	(15.904.675)	(16.179.100)
Lucro (Prejuízo) bruto	4.821.369	(589.861)	4.231.508	5.880.914
Receitas (despesas) operacionais Resultado de equivalência patrimonial Despesas com vendas Despesas gerais e administrativas Outras receitas operacionais Outras despesas operacionais	(5.174) (3.547.684) (2.782.300) 4.527.710 (5.991.291) (7.798.739)	(7.516) (5.810) ————————————————————————————————————	(5.174) (3.555.200) (2.788.110) 4.527.710 (5.991.291) (7.812.065)	(13.492) (3.853.002) (2.738.718) 2.204.134 (6.748.094) (11.149.172)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	(2.977.370)	(603.187)	(3.580.557)	(5.268.258)
Receitas financeiras Despesas financeiras	2.662.463 (8.772.181)	948.973	2.662.463 (7.823.208)	30.950.461 (4.341.595)
Resultado financeiro	(6.109.718)	948.973	(5.160.745)	26.608.866
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(9.087.088)	345.786	(8.741.302)	21.340.608
Imposto de renda e contribuição social Corrente Diferido	(77.060) 69.041		(77.060) 69.041	115.706 3.159.241
Lucro (Prejuízo) do exercício	(9.095.107)	345.786	(8.749.321)	24.615.555

ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamento de Tributos sobre o Lucro

Aplica-se a tributos cobertos pelo escopo do CPC 32 / IAS 12, o qual rege situações em que há tratamento fiscal incerto adotado pela Companhia, no que diz respeito a: (i) se uma entidade deve considerar tratamentos fiscais incertos separadamente, (ii) estimativas que uma entidade deve fazer sobre o exame de tratamentos fiscais por autoridades tributárias, (iii) como uma entidade determina lucro tributável ou prejuízo fiscal, bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas, e (iv) como uma entidade considera mudanças em fatos e circunstâncias.

A Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, realizou avaliações acerca do tema e concluiu que não há impacto significativo para as demonstrações contábeis da Companhia.

(d.2) Novas normas, interpretações ainda não adotadas

As novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2020:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 1	Apresentação de Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2020
	Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros	
IAS 8	Contábeis (Emenda - Definição de Material)	1 de janeiro de 2020
	Combinações de negócios (alteração - definição de negócio)	
IFRS 3	Estrutura conceitual revisada para relatórios financeiros	1 de janeiro de 2020

A Companhia está avaliando o impacto dessas alterações nas normas contábeis.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Mensuração do valor justo

O CPC 46 / IFRS 13 define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("non performance risk"), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "*input*" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "inputs" são preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração.

Nível 2 — Os "inputs" são diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, sendo informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para, substancialmente, toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "inputs" para o ativo ou passivo não são baseados em variáveis observáveis de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia, geralmente

mensurados utilizando modelos de precificação, fluxos de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos.

Como resultado da implementação das medidas aprovadas no Plano homologado em 8 de janeiro de 2018 e do respectivo registro contábil no ano-calendário 2018, alguns dos passivos financeiros classificados como custo amortizado foram mensurados a valor justo na data da novação desses passivos financeiros e mantidos a custo amortizado na mensuração subsequente, conforme orientações contábeis no IFRS 9/ CPC 48.

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 são resumidos como segue:

		CONTRO	DLADORA	CONSOLIDADO			
	Mensuração		201				
	contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Ativos							
Caixa e contas bancárias	Valor justo	152.465	152.465	575.863	575.863		
Equivalentes de caixa	Valor justo	797.502	797.502	1.506.082	1.506.082		
Aplicações financeiras	Valor justo	182.696	182.696	217.792	217.792		
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	5.583.816	5.583.816				
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.383.264	1.383.264	6.334.526	6.334.526		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	3.499	3.499	426	426		
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo			40.689	40.689		
Ativos mantidos para venda	v						
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 31)	Valor justo	1.474.699	1.474.699	1.474.699	1.474.699		
Dividendos a receber (Nota 31)	Custo amortizado	2.435.014	2.435.014	2.435.014	2.435.014		
Passivos							
Fornecedores (i)	Custo amortizado	1.960.453	1.960.453	8.887.367	8.887.367		
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	1.152	1.152	1.152	1.152		
Empréstimos e financiamentos (ii)							
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.060.582	2.060.582	8.354.777	8.354.777		
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	783.404	783.404				
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.344.962	2.344.962	3.652.353	3.652.353		
"Senior Notes"	Custo amortizado	6.219.619	6.565.782	6.219.619	6.565.782		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.761	4.761	5.731	5.731		
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado			58.582	58.582		
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	263.684	263.684	417.503	417.503		
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	656.359	656.359	8.150.026	8.150.026		

		CONTRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		
	Mensuração						
	contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Ativos							
Caixa e contas bancárias	Valor justo	152.454	152.454	287.491	287.491		
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.516.605	1.516.605	4.097.838	4.097.838		
Aplicações financeiras	Valor justo	195.639	195.639	238.962	238.962		
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	11.960.680	11.960.680				
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.193.687	1.193.687	6.516.555	6.516.555		
Ativos mantidos para venda							
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 31)	Valor justo	1.843.778	1.843.778	1.843.778	1.843.778		
Dividendos a receber (Nota 31)	Custo amortizado	2.566.935	2.566.935	2.566.935	2.566.935		
Passivos							
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.244.382	2.244.382	8.818.870	8.818.870		
Empréstimos e financiamentos (ii)							
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	1.759.635	1.759.635	7.140.960	7.140.960		
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	377.184	377.184				
Debêntures públicas	Custo amortizado	1.992.339	1.992.339	3.103.106	3.103.106		
"Senior Notes"	Custo amortizado	6.205.840	6.937.764	6.205.840	6.937.764		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.075	5.075	6.168	6.168		
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	22.925	22.925	85.619	85.619		
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	353.496	353.496	553.206	553.206		

Para o fechamento do exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

- (i) Os saldos de contas a receber têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo. Os saldos de fornecedores, sujeitos a recuperação judicial, foram ajustados a valor justo, na data da novação dos passivos e estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas (Nota 18).
- (ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com o BNDES, Bancos Locais e ECAs correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos "*Bonds*" emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.
- (iii) As autorizações e concessões a pagar e programa de refinanciamento fiscal estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.

(iv) Os arrendamentos a pagar estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas, ajustadas a valor presente.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras, ativos mantidos para venda e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, são detalhados abaixo:

	Hierarquia do	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
	, and games	2019	2018	2019	2018
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Nível 1	152.465	152.454	575.863	287.491
Equivalentes de caixa	Nível 2	797.502	1.516.605	1.506.082	4.097.838
Aplicações financeiras	Nível 2	182.696	195.639	217.792	238.962
Ativo financeiro mantido para venda	Nível 3	1.474.699	1.843.778	1.474.699	1.843.778
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	1.152		1.152	

Não ocorreram transferências entre níveis nos exercícios de 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Dólares dos Estados Unidos da América e, em menor parte, em Euros.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do exercício multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Ativos mantidos para venda

Representa a participação indireta detida pela PT Ventures nos dividendos a receber e no valor justo do investimento financeiro na Unitel, ambos classificados como ativos mantidos para venda. Os ativos provenientes do investimento detido na PT Ventures estão avaliados substancialmente pelo valor justo de realização do investimento por venda, ocorrida em 23 de janeiro. Para mais informações vide Notas 31 e 33.

(c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, tais instrumentos incluem contratos de "Non Deliverable Forward (NDF)". A Companhia não utiliza derivativos para outros fins, que não a proteção destes riscos.

O método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos contratados ao longo do ano foi o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros se reúne mensalmente e atualmente é composto pelo Diretor de Finanças, Diretor de Regulamentação, Atacado e Assuntos Internacionais, Diretor Jurídico Tributário, Diretor de Controladoria, Diretor de Relações com Investidores e Diretor de Tesouraria.

As Políticas de "Hedge" e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi.

Após a aprovação do PRJ, com seus novos fatores de risco mensurados, a Companhia aprovou junto ao Conselho de Administração uma nova estratégia para mitigar riscos decorrentes da exposição cambial nos seus passivos financeiros, estando apta a implementá-la a partir de então. Em linha com os pilares da Política de "*Hedge*", a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos "*covenants*" financeiros.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2019, exceto no que diz respeito aos ativos mantidos para venda, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 52,3% (2018 – 53,6%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas. Para minimizar esse tipo de risco, foram contratadas operações de proteção cambial junto a instituições financeiras para parte dos pagamentos de juros em moeda estrangeira feitos em 2019. A Companhia contratou proteção para 67% do total do serviço da dívida em Dólares em 2019 através de operações de proteção na modalidade contrato a termo em moeda e aplicações em moeda estrangeira. Ao final de dezembro de 2019, cerca de 32% do serviço de dívida em Dólares para 2020 estavam hedgeados através de caixa em dólares ("hedge" natural). Adicionalmente, a Companhia contratou operações de "hedge" para parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar.

O percentual de cobertura cambial para efeito de "covenants" e resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados, em que há que se considerar os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo, é de 50,1%.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo para os valores da Controladora):

		CONTROLADORA						
	2019	9	201	18				
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo				
Ativos financeiros								
Caixa e contas bancárias	108.160	108.160	39.779	39.779				
Equivalentes de caixa			153.428	153.428				
Créditos com partes relacionadas	5.583.816	5.583.816	11.960.680	11.960.680				
Ativos mantidos para venda								
Ativo financeiro mantido para venda	1.474.699	1.474.699	1.843.778	1.843.778				
Dividendos a receber	2.435.014	2.435.014	2.566.935	2.566.935				
Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos (Nota 20)	7.683.578	7.683.578	7.131.350	7.863.274				
Instrumentos financeiros derivativos	1.152	1.152						

	CONSOLIDADO							
	2019)	2018					
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo				
Ativos financeiros								
Caixa e contas bancárias	400.874	400.874	70.116	70.116				
Equivalentes de caixa	1.096	1.096	154.514	154.514				
Ativos mantidos para venda								
Ativo financeiro mantido para venda	1.474.699	1.474.699	1.843.778	1.843.778				
Dividendos a receber	2.435.014	2.435.014	2.566.935	2.566.935				
Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos (Nota 20)	9.521.291	9.521.291	8.816.766	9.548.690				
Instrumentos financeiros derivativos	1.152	1.152						

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidos a seguir:

	Derivativos designados para contabilidade de "Hedge"						
			CONTRO	LADORA	CONSOLI	DADO	
			Valor justo Valores a (pagar)/ a receber		Valor ji	ısto	
	Notional	Vencimento			Valores a (pagar)/ a recebe		
	(US\$)	(anos)	2019	2018	2019	2018	
Contratos de							
"Non Deliverable							
Forward"							
USD/R\$ (NDF)	17.000,00	< 1 ano	(1.152)		(1.152)		

Ao final do ano, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial são principalmente:

Contratos de NDF - "Non Deliverable Forward"

US\$/R\$: Referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

	CONTROLADORA		CONSOL	IDADO
	2019	2018	2019	2018
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	55.025		55.025	
Operações de termo em moedas – resultado operacional	17.088		17.088	
Total	72.113		72.113	

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos "hedges" cambiais designados para fins de contabilidade de "hedge":

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de "hedge" em outros resultados abrangentes						
	CONTROLADORA CONSOLIDADO					
Saldo em 2018						
Resultado dos "hedges" designados	11.901	11.901				
Amortização dos "hedges" ao resultado	(13.053)	(13.053)				
Saldo em 2019	(1.152)	(1.152)				

Análise de sensibilidade de risco cambial

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do exercício.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, no cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de dezembro de 2019. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

		Taxa
Descrição	2019	Desvalorização
Cenário Provável		_
Dólar	4,0307	0%
Euro	4,5305	0%
Cenário Possível		
Dólar	5,0384	25%
Euro	5,6631	25%
Cenário Remoto		
Dólar	6,0461	50%
Euro	6,7958	50%

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira, considerando derivativos e caixa "offshore", nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

		2019						
		CO	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	9.200.284	11.500.355	13.800.426	15.594.278	19.492.848	23.391.418	
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(68.124)	(85.155)	(102.186)	(283.409)	(354.261)	(425.113)	
Dívidas em Euro	Alta do Euro	185.237	231.547	277.856	2.711.459	3.389.323	4.067.188	
Caixa em Euro	Queda do Euro	(40.036)	(50.045)	(60.054)	(112.796)	(140.995)	(169.194)	
Ajuste a Valor Justo	Queda do Dólar/Euro	(2.434.118)	(3.042.647)	(3.651.176)	(8.772.305)	(10.965.381)	(13.158.458)	
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		6.843.243	8.554.055	10.264.866	9.137.227	11.421.534	13.705.841	
Total (ganho) perda			1.710.812	3.421.623		2.284.307	4.568.614	

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, consequentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP, no CDI e na Taxa Referencial, no caso das dívidas expressas em Reais em 31 de dezembro de 2019. Após a aprovação do PRJ, a Companhia não mais possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2019, aproximadamente 47,5% (2018 – 46,0%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	2	Valor Valor de		18
				Valor de
	contábil	mercado	contábil	mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	797.502	797.502	1.363.177	1.363.177
Aplicações financeiras	182.696	182.696	195.639	195.639
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 20)	3.724.989	3.724.989	3.203.648	3.203.648

	CONSOLIDADO				
	2019			2018	
	Valor Valor de contábil mercado		Valor contábil	Valor de mercado	
Ativos financeiros	contabil	mereado	Contabii	mercado	
Equivalentes de caixa	1.504.986	1.504.986	3.943.324	3.943.324	
Aplicações financeiras	217.792	217.792	238.962	238.962	
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos (Nota 20)	8.705.458	8.705.458	7.633.140	7.633.140	

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado ao CDI e à TJLP. O risco está associado à elevação dessas taxas. A TJLP mantevese estável em 7,0% a.a. de 1 de abril a 31 de dezembro de 2017. A partir de 1 de janeiro de 2018, esta taxa vinha sendo reduzida sucessivamente: 6,75% a.a. até março, 6,6% a.a. de abril a junho e 6,56% a.a. de julho a setembro de 2018. De outubro a dezembro de 2018, por sua vez, a taxa sofreu elevação para 6,98% a.a. e, de janeiro a março de 2019, subiu para 7,03%, voltando a ser reduzida novamente de abril a junho, para 6,26%, de julho a setembro para 5,95% e de outubro a dezembro para 5,57%. Antes do encerramento do trimestre, por sua vez, o Conselho Monetário Nacional havia decidido por mais uma redução da taxa para 5,09% a.a., vigente no período de janeiro a março de 2020.

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

2019						
	Cenários de taxas de juros					
Cenário	Cenário provável Cenário possível			Cenário remoto		
CDI	TJLP	CDI TJLP		CDI	TJLP	
4,59%	5,57%	5,74%	6,96%	6,89%	8,36%	

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente desses passivos.

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

				20	19		
		CONTROLADORA			CC	ONSOLIDAD	00
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	2.592.351	3.326.581	4.095.263	4.601.044	5.330.277	6.583.653
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	863.312	1.029.691	1.203.081	3.221.576	4.232.356	4.972.246
Total Ativo/ Passivo atrelado a taxa de juros		3.455.663	4.356.272	5.298.344	7.822.620	9.562.633	11.555.899
Total (ganho) perda			900.609	1.842.681		1.740.013	3.733.279

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os "ratings" publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de dezembro de 2019, aproximadamente 80,92% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de "rating" AAA, AA, A e de risco soberano.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

No início de 2019, a Oi concluiu o aumento de capital previsto no PRJ. Com este aumento foram aportados R\$ 4,0 bilhões na Companhia, que foram alocados no Plano de CAPEX incremental, direcionados à expansão de infraestrutura móvel e fixa, mas centrado principalmente no projeto de fibra óptica. Adicionalmente ao aumento de capital, para financiar o CAPEX incremental associado ao Plano Estratégico, a Companhia planeja desinvestir ativos não essenciais e liberar caixa através de eventos não operacionais como, por exemplo créditos fiscais. Soma-se a isso a emissão de até R\$ 2,5 bilhões em debêntures simples pela Oi Móvel, não conversíveis em ações, um financiamento extraconcursal, na modalidade de "DIP Financing", em linha com o previsto na Cláusula 5.3 do PRJ da Companhia.

Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do grupo, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Bruta sobre o EBITDA acumulado nos últimos 12 meses (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações) e, índice de cobertura de juros, conforme abaixo:

3.2.4. Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos

A ocorrência de eventos de inadimplemento em alguns dos instrumentos de dívida da Companhia e de suas controladas poderia acarretar o vencimento antecipado de outros contratos de empréstimos e financiamentos. A Companhia, neste momento, não antecipa risco de descumprimento de nenhuma de suas obrigações pecuniárias regulares.

O risco de vencimento antecipado, decorrente do não cumprimento dos "covenants" financeiros atrelados às dívidas, está detalhado na Nota 20, na seção "Covenants".

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROL	CONTROLADORA		IDADO
	2019	2018	2019	2018
Receita bruta de vendas e/ou serviços	4.919.559	6.018.117	27.218.787	30.426.548
Deduções da receita bruta	(1.192.859)	(1.487.366)	(7.082.604)	(8.366.534)
Tributos	(1.188.127)	(1.480.121)	(5.641.876)	(6.725.356)
Outras deduções	(4.732)	(7.245)	(1.440.728)	(1.641.178)
Receitas de vendas e/ou serviços	3.726.700	4.530.751	20.136.183	22.060.014

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTROLADORA		CONSO	LIDADO
	2019	2018	2019	2018
Receitas de vendas e/ou serviços	3.726.700	4.530.751	20.136.183	22.060.014
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(93.123)	(155.689)	(487.413)	(658.068)
Pessoal (i)	(436.163)	(447.970)	(2.528.823)	(2.594.464)
Serviços de terceiros	(1.130.455)	(1.175.096)	(6.030.542)	(5.924.556)
Serviço de manutenção da rede	(635.591)	(685.633)	(1.014.432)	(1.104.015)
Custo de aparelhos e outros			(170.860)	(196.347)
Publicidade e propaganda	(91.187)	(87.107)	(497.278)	(382.091)
Aluguéis e seguros (ii)	(440.359)	(556.500)	(2.575.862)	(4.200.212)
(Provisões) / Reversões	322.692	(131.630)	(216.438)	(202.268)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(116.676)	(99.622)	(489.396)	(697.324)
Perdas com imparidade (iii)	(2.111.022)	(291.758)	(2.111.022)	(291.758)
Tributos e outras receitas (despesas) (iv)	(5.445.549)	(2.611.724)	(110.568)	(249.688)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (v)	572.047	(1.194.783)	(6.974)	(5.016.358)
Despesas operacionais excluindo depreciação e				
amortização	(9.605.386)	(7.437.512)	(16.239.608)	(21.517.149)
Depreciação e amortização (ii)	(1.736.318)	(1.707.298)	(6.873.945)	(5.811.123)
Total das despesas operacionais	(11.341.704)	(9.144.810)	(23.113.553)	(27.328.272)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(7.615.004)	(4.614.059)	(2.977.370)	(5.268.258)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	2.653.026	30.118.209	2.662.463	30.950.461
Despesas financeiras (ii)	(4.027.168)	(3.498.805)	(8.772.181)	(4.341.595)
Total do resultado financeiro	(1.374.142)	26.619.404	(6.109.718)	26.608.866
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(8.989.146)	22.005.345	(9.087.088)	21.340.608
Imposto de renda e contribuição social	(11.288)	2.585.795	(8.019)	3.274.947
Lucro (Prejuízo) do exercício	(9.000.434)	24.591.140	(9.095.107)	24.615.555
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	(9.000.434)	24.591.140	(9.000.434)	24.591.140
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			(94.673)	24.415
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(3.063.156)	(3.279.569)	(15.314.814)	(16.179.100)
Despesas com vendas	(826.647)	(834.002)	(3.547.684)	(3.853.002)
Despesas gerais e administrativas	(860.290)	(889.557)	(2.782.300)	(2.738.718)
Outras receitas operacionais	1.747.031	705.998	4.527.710	2.204.134
Outras despesas operacionais	(2.168.841)	(1.813.616)	(5.991.291)	(6.748.094)
Resultado de equivalência patrimonial	(6.169.801)	(3.034.064)	(5.174)	(13.492)
Total das despesas operacionais	(11.341.704)	(9.144.810)	(23.113.553)	(27.328.272)

- (i) Considera despesas de treinamento de funcionários no montante de R\$ 34.551 (2018 R\$ 9.478) no consolidado.
- (ii) O comparativo do exercício foi impactado pela adoção da norma contábil IFRS 16/CPC 06 (R2) Arrendamentos, a partir de 1 de janeiro de 2019 (Notas 2(d), 16 e 22).
- (iii) De acordo com o CPC 01 / IAS 36, a Companhia realiza anualmente, o teste de redução ao valor recuperável de ativos de vida útil definida, e reconhece perda de imparidade relacionada a expectativa de rentabilidade futura dos ativos. A Companhia considerou em suas premissas para o teste de imparidade do exercício de 2019, entre outros aspectos, o Plano Estratégico divulgado

- em julho de 2019. O plano tem por pressuposto ações de transformação, com foco na melhoria da performance operacional e financeira (vide Nota 17).
- (iv) Inclui resultado de equivalência patrimonial.
- (v) Em 2019, refere-se, principalmente a: (a) ao registro contábil de outras receitas com créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, bem como da recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, os quais foram objeto de trânsito em julgado em março e setembro de 2019, no montante de R\$ 592.770 na controladora e R\$ 1.517.919 no consolidado (Nota 11), (b) reconhecimento de despesa com provisão relativa a contrato oneroso decorrente de fornecimento de capacidade satelital, no montante de R\$ 1.230.820 no consolidado (Nota 25), e (c) reconhecimento de despesas relativas a baixa oriunda da conciliação de créditos e incentivos fiscais, de períodos anteriores, sem expectativa de realização, no montante de R\$ 167.395 no consolidado. Em 2018, refere-se, substancialmente a: (a) despesa com provisão relativa a reconhecimento de contrato oneroso de fornecimento de capacidade de cabos submarinos, no montante de R\$ 1.333.228 na controladora e R\$ 4.883.620 no consolidado, e (b) reconhecimento de receita com reversão de provisão para contingência, no montante de R\$ 151.085 na controladora e R\$ 109.242 no consolidado, decorrente do reprocessamento do modelo de estimativas da provisão considerando o novo perfil de histórico de encerramento dos processos judiciais, em função do novo contexto pós aprovação e Homologação do PRJ.

6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTRO	LADORA	CONSOI	LIDADO
	2019	2018	2019	2018
Receitas financeiras				
Ajuste a valor justo (i)	15.567	5.256.401	48.756	13.290.262
Variação monetária e cambial sobre ajuste a valor justo	107.295	441.963	334.269	1.398.594
Ganho de reestruturação de empréstimos com terceiros (ii)		3.269.609		11.054.800
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros				
ativos (iii)	945.770	474.278	1.922.176	808.764
Rendimentos de aplicações financeiras	161.772	126.740	238.828	316.880
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes				
relacionadas (iv)	1.344.267	20.026.653		
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	(51.542)	(8.033)	(52.013)	1.329
Reversão de juros e outras receitas (v)	129.897	530.598	170.447	4.079.832
Total	2.653.026	30.118.209	2.662.463	30.950.461
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Apropriação do ajuste a valor justo	(408.633)	(338.221)	(910.491)	(760.197)
Variação monetária e cambial sobre empréstimos com				
terceiros (vi)	(345.931)	(1.294.236)	(640.068)	(2.493.618)
Juros sobre empréstimos com terceiros (vii)	(891.140)	622.237	(1.295.545)	1.299.094
Juros sobre debêntures (vii)	(206.870)	596.279	(322.218)	493.833
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes				
relacionadas (viii)	(930.426)	(1.857.517)		
Sub-total:	(2.783.000)	(2.271.458)	(3.168.322)	(1.460.888)
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(74.479)		(948.973)	
Ganho (Perda) com investimentos financeiros				
classificados como mantidos para venda	145.325	292.079	(237.593)	292.700
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(123.512)	(422.319)	(456.579)	(870.488)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros		=		
passivos (ix)	(556.332)	(417.944)	(1.854.304)	(1.251.215)
Atualização monetária de (provisões)/reversões (x)	(420.770)	52.901	(1.620.378)	(226.870)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados -				
refinanciamento fiscal	(9.331)	(20.667)	(16.159)	(28.079)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	55.025		55.025	
Outras despesas (xi)	(260.094)	(711.397)	(524.898)	(796.755)
Sub-total:	(1.244.168)	(1.227.347)	(5.603.859)	(2.880.707)
Total	(4.027.168)	(3.498.805)	(8.772.181)	(4.341.595)
Resultado financeiro	(1.374.142)	26.619.404	(6.109.718)	26.608.866

- (i) Em 2018, refere-se ao reconhecimento do valor justo de empréstimos e financiamentos com terceiros decorrente dos efeitos da Homologação do PRJ.
- (ii) Em 2018, refere-se, substancialmente, ao impacto positivo da novação das dívidas provenientes dos "Senior Notes" qualificados, calculados de acordo com o PRJ.
- (iii) Em 2019, refere-se ao registro contábil no montante de R\$ 898 milhões na controladora e R\$ 2.100 milhões no consolidado, relativos a atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, bem como da recuperação

- dos valores indevidamente recolhidos a tal título, os quais foram objeto de trânsito em julgado em março e setembro de 2019, conforme descrito na Nota 11.
- (iv) Em 2018, inclui R\$ 18.672 milhões de ajuste a valor justo dos empréstimos com partes relacionadas, na controladora.
- (v) Em 2018, representado, principalmente, pela reversão das despesas de juros sobre dívidas incluídas no PRJ, atualizadas no período anterior a Homologação do PRJ no montante de R\$ 3.013 milhões e ajuste a valor justo de fornecedores e oferta geral no montante de R\$ 877 milhões, no consolidado.
- (vi) Em 2018, inclui R\$ 555 milhões relativos ao ganho cambial associado à novação das dívidas provenientes dos "Senior Notes", na controladora e no consolidado.
- (vii) Em 2018, representado, principalmente, pela reversão de juros sobre dívidas incluídas no PRJ no montante de R\$ 3.115 milhões, e despesas de juros sobre dívidas e debentures novadas, no montante de R\$ 167 milhões, no consolidado.
- (viii) Em 2018, inclui R\$ 1.157 milhões de ajuste do valor justo de empréstimos com partes relacionadas, na controladora.
- (ix) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos passivos de contratos onerosos e fornecedores sujeitos à RJ.
- (x) Em 2019, inclui impacto proveniente da revisão da metodologia de cálculo da estimativa da provisão das contingências trabalhistas e da cível, suportado pela avaliação de risco de perda dos assessores legais da Companhia.
- (xi) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	797	(24.557)	(77.060)	115.706
Tributos diferidos (Nota 10)	(12.085)	2.610.352	69.041	3.159.241
Total	(11.288)	2.585.795	(8.019)	3.274.947

	CONTROLADORA		CONSO	LIDADO
	2019	2018	2019	2018
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(8.989.146)	22.005.345	(9.087.088)	21.340.608
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	3.056.310	(7.481.817)	3.089.610	(7.255.807)
Equivalência patrimonial	(2.097.732)	(1.031.582)	(1.759)	(4.587)
Efeito tributário dos juros sobre o capital próprio	(22)			
Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) (i)	37	62	1.263	3.068
Exclusões (adições) permanentes (ii)	(38.419)	8.351.671	(312.512)	13.285.260
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos				
fiscais diferidos (iii)	(931.462)	2.747.461	(2.474.232)	(2.757.044)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas				
no exterior (iv)			(310.389)	4.057
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	(11.288)	2.585.795	(8.019)	3.274.947

- (i) Refere-se, basicamente, ao lucro da exploração reconhecido no resultado da controlada Oi Móvel, pela aplicação da Lei nº 11.638/2007.
- (ii) Em 2019, os efeitos tributários de adições permanentes estão representados, principalmente, pela apropriação do ajuste a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no PRJ. Em 2018, os principais efeitos tributários de exclusões permanentes são oriundos do reconhecimento da reestruturação dos passivos incluídos no PRJ.
- (iii) Refere-se a reversão (provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10).
- (iv) Referem-se, a efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 são mensuradas pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	2019	2018	2019	2018
Caixa e contas bancárias	152.465	152.454	575.863	287.491
Equivalentes de caixa	797.502	1.516.605	1.506.082	4.097.838
Total	949,967	1.669.059	2.081.945	4.385.329

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	2019	2018	2019	2018
Operações compromissadas	619.892	868.834	1.192.708	2.742.731
CDB – Certificado de Depósito Bancário	90.427	127.685	173.854	301.632
Títulos privados	84.467	364.014	134.818	895.073
"Time Deposits"		153.428	1.096	154.514
Outros	2.716	2.644	3.606	3.888
Equivalentes de caixa	797,502	1.516.605	1.506.082	4.097.838

(b) Aplicações financeiras

	CONTR	CONTROLADORA		OLIDADO
	2019	2018	2019	2018
Títulos privados	167.084	180.159	196.203	213.653
Títulos públicos	15.612	15.480	21.589	25.309
Total	182.696	195.639	217.792	238.962
Circulante	177.869	190.779	183.850	201.975
Não circulante	4.827	4.860	33.942	36.987

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como "benchmark" o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

Os valores de equivalentes de caixa e aplicações financeiras são, substancialmente, investidos através de fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa Selic. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROL	CONTROLADORA ¹		LIDADO	
	2019	2018	2019	2018	
Serviços faturados	1.348.859	1.014.798	5.910.643	5.699.817	
Serviços a faturar	401.008	453.985	842.726	984.062	
Aparelhos, acessórios e outros ativos	95.354	115.632	354.928	619.821	
Subtotal	1.845.221	1.584.415	7.108.297	7.303.700	
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(461.957)	(390.728)	(773.771)	(787.145)	
Total	1.383.264	1.193.687	6.334.526	6.516.555	

¹ Este montante inclui saldos com partes relacionadas conforme Nota 29.

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO	
	2019	2018	2019	2018	
A vencer	1.617.990	1.259.070	5.118.874	5.167.408	
Vencidas até 60 dias	114.255	177.222	527.459	672.673	
Vencidas de 61 a 90 dias	17.282	29.906	104.694	131.798	
Vencidas de 91 a 120 dias	12.066	26.078	99.299	132.562	
Vencidas de 121 a 150 dias	12.004	19.840	83.083	104.628	
Vencidas acima de 150 dias	71.624	72.299	1.174.888	1.094.631	
Total	1.845.221	1.584.415	7.108.297	7.303.700	

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2018	(330.845)	(547.485)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(99.629)	(843.681)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	162.221	976.998
Adoção CPC 48/IFRS 9 (*)	(122.475)	(372.977)
Saldo em 2018	(390.728)	(787.145)

Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(116.676)	(488.269)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	45.447	501.643
Saldo em 2019	(461.957)	(773.771)

^(*) Impacto do reconhecimento inicial, em 1 de janeiro de 2018, do CPC 48/IFRS 9 em contrapartida a Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido.

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROL	ADORA	CONSOL	IDADO
	2019	2018	2019	2018
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	13.215	72.936	209.513	287.472
CS a recuperar (i)	3	4.349	81.215	91.996
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	61.506	69.141	251.998	241.778
Total circulante	74.724	146.426	542.726	621.246
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹			99.175	23.050
Total não circulante			99.175	23.050

		PASSIVO			
	CONTROL	ADORA	CONSOL	IDADO	
	2019	2018	2019	2018	
Tributos correntes a recolher					
IR a pagar		705	54.358	21.628	
CS a pagar		258	12.296	5.398	
Total circulante		963	66.654	27.026	
Tributos diferidos a recolher					
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹	12.085				
Total não circulante	12.085				

Vide quadro de movimentação abaixo

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.
- (ii) Referem-se a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA			
	Saldo em 2018	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido	Saldo em 2019
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	736.907	(396.466)		340.441
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	20.369	101.436		121.805
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	(14.762)	(3.341)	4.846	(13.257)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	173.766	545		174.311
Participação nos lucros	18.115	(962)		17.153
Variações cambiais	732.978	210.077		943.055
Ágio incorporado (i)	1.690.507	(278.759)		1.411.748
Outras adições e exclusões temporárias	212.929	14.841	2.557	230.327
Obrigação onerosa	417.123	13.641		430.764
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	3.987.932	(338.988)	7.403	3.656.347
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	4.125.910	286.241	25.095	4.437.246
Total de tributos diferidos ativos	8.113.842	(52.747)	32.498	8.093.593
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(2.150.343)	972.125		(1.178.218)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(5.963.499)	(931.463)	(32.498)	(6.927.460)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)		(12.085)		(12.085)

	CONSOLIDADO				
	Saldo em 2018	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido	Adições/ Compensações	Saldo em 2019
Tributos diferidos ativos com relação a:					
Diferenças temporárias					
Provisões	1.244.246	(68.999)			1.175.247
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	29.555	134.999			164.554
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	(14.095)	(3.341)	3.331		(14.105)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	478.827	(46.407)			432.420
Participação nos lucros	94.504	(13.185)			81.319
Variações cambiais	1.403.193	333.740			1.736.933
Ágio incorporado (i)	1.690.508	(278.759)			1.411.749
Outras adições e exclusões temporárias	177.085	773.610	2.557		953.252
Obrigação onerosa	1.527.924	449.900			1.977.824
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	6.631.747	1.281.558	5.888		7.919.193
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	13.703.529	1.033.425	25.095	38	14.762.087
Total de tributos diferidos ativos	20.335.276	2.314.983	30.983	38	22.681.280
Tributos diferidos passivos					
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(2.532.682)	235.338			(2.297.344)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(17.779.544)	(2.474.234)	(30.983)		(20.284.761)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	23.050	76.087 ²		38	99.175

² As despesas de tributos diferidos da Nota 6 incluem R\$ 7.046 de tributos diferidos das operações no exterior classificados como ativos mantidos para venda.

- (i) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na Telemar Participações S.A. ("TmarPart") e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
- (ii) Refere-se, substancialmente, aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart.
- (iii) A Companhia, com base no demonstrativo da expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, procedeu à revisão da sua estimativa de recuperação dos tributos diferidos, tendo identificado e registrado provisão ao valor de recuperação.

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R\$ 32.805.092 e R\$ 14.433.424, e correspondem a R\$ 11.153.731 e R\$ 3.608.356 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

11. OUTROS TRIBUTOS

		ATIVO			
	CONTRO	CONTROLADORA CONSOLIDA		LIDADO	
	2019	2018	2019	2018	
ICMS a recuperar (i)	254.684	280.166	1.301.684	1.240.353	
PIS e COFINS (ii)	1.463.569	100.181	2.736.009	215.860	
Outros	54	23	47.257	63.015	
Total	1.718.307	380.370	4.084.950	1.519.228	
Circulante	485.428	232.961	1.089.391	803.252	
Não circulante	1.232.879	147.409	2.995.559	715.976	

		PASSIVO			
	CONTRO	CONTROLADORA CONSOL		LIDADO	
	2019	2018	2019	2018	
ICMS	141.147	197.606	526.618	556.693	
ICMS Convênio nº 69/1998	46.681	23.602	220.467	34.113	
PIS e COFINS (iii)	311.597	23.731	574.063	235.319	
FUST/FUNTTEL/Radiodifusão (iv)	204.219	199.528	669.193	655.022	
Outros (v)	7.338	12.242	120.460	181.437	
Total	710.982	456.709	2.110.801	1.662.584	
Circulante	172.674	233.714	886.763	1.033.868	
Não circulante	538.308	222.995	1.224.038	628.716	

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

(ii) A Companhia e suas controladas mantinham ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional.

Em 2019, transitaram em julgado nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 2ª Regiões (Brasília e Rio de Janeiro) decisões favoráveis proferidas nos três principais processos da Companhia relativos à discussão sobre a não incidência do PIS e da COFINS sobre o ICMS.

Referidos créditos foram habilitados para compensação pela Secretaria da Receita Federal entre maio e outubro de 2019, de modo que a Companhia vem utilizando-o para quitar tributos federais vincendos desde junho de 2019. O montante total apurado do crédito foi de aproximadamente R\$ 3 bilhões, somados os três processos.

- (iii) Refere-se, basicamente, à tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.
- (iv) A Companhia e suas controladas, Telemar e Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança. Como tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores, eventual transformação em pagamento definitivo dos valores depositados não deverá ocorrer dentro de 2 (dois) anos.
- (v) Composto principalmente de atualização monetária de exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Cíveis	3.201.414	3.746.025	5.027.848	5.849.978
Tributárias	771.995	801.340	2.301.986	2.337.508
Trabalhistas	337.741	583.723	883.125	1.197.144
Subtotal:	4.311.150	5.131.088	8.212.959	9.384.630
Perda estimada (i)	(20.920)	(444.407)	(47.112)	(649.910)
Total	4.290.230	4.686.681	8.165.847	8.734.720
Circulante	1.198.219	1.348.700	1.514.464	1.715.934
Não circulante	3.092.011	3.337.981	6.651.383	7.018.786

⁽i) Este valor representa a perda estimada nos saldos de depósitos judiciais, os quais se encontram em processo de conciliação com os extratos obtidos.

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTRO	CONTROLADORA		IDADO
	2019	2018	2019	2018
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15)	236.319	238.648	1.016.337	912.538
Publicidade e propaganda	814	580	55.695	135.049
Fiança bancária	6.888	15.840	31.297	40.690
Seguros	10.868	22.458	25.807	48.865
Despesas antecipadas contratuais		16.195		47.771
Outras	6.437	10.873	124.944	81.590
Total	261.326	304.594	1.254.080	1.266.503
Circulante	155.513	191.087	670.344	743.953
Não circulante	105.813	113.507	583.736	522.550

14. **DEMAIS ATIVOS**

	CONTROLADORA		CONSO	LIDADO
	2019	2018	2019	2018
Aval com partes relacionadas	56.754	67.621		
Adiantamentos e valores a recuperar de fornecedores	124.760	382.783	767.900	621.376
Valores a receber com venda de imobilizado	81.998	85.684	302.947	305.155
Valores a receber	9.589	211.786	53.406	202.834
Adiantamentos a empregados	17.178	15.948	79.830	69.635
Outros	45.895	43.234	85.739	131.532
Total	336.174	807.056	1.289.822	1.330.532
Circulante	303.509	787.119	852.155	1.079.670
Não circulante	32.665	19.937	437.667	250.862

15. INVESTIMENTOS

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	2019	2018	2019	2018
Investimentos em controladas	14.483.150	16.917.150		
Negócios em conjunto			28.632	31.488
Investimentos em coligadas			48.578	44.124
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	10.273	10.273	31.876	31.876
Outros investimentos	3.799	3.799	24.679	10.352
Total	14.497.222	16.931.222	133.765	117.840

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2018	5.706.817	136.510
Equivalência patrimonial (Nota 5)	(3.034.064)	(13.492)
Equivalência reflexa em controladas e coligadas	251.682	(2.270)
Reclassificação da equivalência patrimonial para ativos mantidos para venda	89.802	5.491
Reclassificação da equivalência patrimonial para provisão para patrimônio líquido negativo	10.864.056	
Aumento de capital em controlada (*)	3.000.000	
Dividendos e JSCP	(23.899)	
Outros	76.828	(8.399)
Saldo em 2018	16.931.222	117.840
Equivalência patrimonial (Nota 5)	(6.169.801)	(5.174)
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes em controladas e coligadas	6.926	2.469
Reclassificação da equivalência patrimonial para ativos mantidos para venda	429.635	3.514
Reclassificação da equivalência patrimonial para provisão para patrimônio líquido negativo	462.676	
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada (**)	2.720.368	
Dividendos e JSCP	(3.509)	
Outros	119.705	15.116
Saldo em 2019	14.497.222	133.765

^(*) Refere-se ao aumento de capital na controlada Telemar com capitalização de créditos no montante de R\$ 1.035.958 e R\$ 1.964.042 em dinheiro. O referido aumento de capital contou com a anuência prévia da ANATEL.

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA					
				2	019			
			Quantidade e	m milhares de				
			açõ	ões	Particip	pação - %		
	Patrimônio	Lucro (Prejuízo) líquido do						
Controladas	líquido	exercício	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante		
Telemar	14.521.304	(5.277.122)	154.032.213	189.400.783	100	100		
Rio Alto	4.004	176	215.538.129	215.538.129	100	100		
Oi Holanda	(1.493.529)	(129.937)	100		100	100		
Oi Serviços Financeiros	3.287	4.394	799		100	100		
PTIF	(2.919.419)	(300.105)	0,042		100	100		
CVTEL	(1.325)	(394)	18		100	100		
Carrigans	107		0,100		100	100		
PT Participações	3.421.062	(429.635)	1.000.000		100	100		

^(**) Refere-se a adiantamento para aumento de capital na controlada Telemar com objetivo de fazer face as suas obrigações de universalização e manutenção da qualidade, de um total aprovado de R\$ 2.900.000, ocorrendo a complementação em janeiro de 2020. O efetivo aumento de capital estará sujeito a anuência prévia da ANATEL.

Carada	(316.820)	(184.123)	24.431.651	17.51	17.51
Serede	(310.820)	(184.123)	24.431.031	17,51	17,51

	CONTROLADORA					
		2019				
Controladas	Equivalência patrimonial	Valor do investimento	Provisão para patrimônio líquido negativo			
Telemar	(5.277.122)	14.521.304				
Rio Alto	176	4.004				
Oi Holanda (ii)	(129.937)		1.493.529			
Oi Serviços Financeiros	4.394	3.287				
PTIF (ii)	(300.105)		2.919.419			
CVTEL	(394)		1.325			
Carrigans		107				
Serede	(32.240)		55.476			
Resultado não realizado com investidas	(4.938)	(45.552)				
Subtotal:	(5.740.166)	14.483.150	4.469.749			
PT Participações (i)	(429.635)	3.421.062				
Total	(6.169.801)	17.904.212	4.469.749			

			CONTROLADORA						
				2	2018				
			Quantidade en	m milhares de					
			açõ	čes	Participa	ação - %			
	Patrimônio	Lucro (Prejuízo) líquido do							
Controladas	líquido	exercício	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante			
Telemar	16.951.431	7.993.697	154.032.213	189.400.783	100	100			
Rio Alto	5.179	1.290	215.538.129	215.538.129	100	100			
Oi Holanda	(4.154.419)	(3.184.592)	100		100	100			
Oi Serviços Financeiros	1.050	6.749	799		100	100			
PTIF	(7.232.738)	(7.772.366)	0,042		100	100			
CVTEL	(902)	(343)	18		100	100			
Carrigans	105		0,100		100	100			
PT Participações (i)	3.721.549	(89.802)	1.000.000		100	100			
Serede	(132.696)	103.164	24.431.651		17,51	17,51			

	CONTROLADORA 2018						
Controladas	Equivalência patrimonial	Valor do investimento	Provisão para patrimônio líquido negativo				
Telemar	7.993.697	16.951.431					
Rio Alto	1.290	5.179					
Oi Holanda	(3.184.592)		4.154.419				
Oi Serviços Financeiros	6.749	1.050					
PTIF	(7.772.366)		7.255.948				
CVTEL	(343)		902				
Carrigans		105					
Serede	18.962		23.235				
Resultado não realizado com investidas	(7.659)	(40.615)					
Subtotal:	(2.944.262)	16.917.150	11.434.504				

PT Participações (i)	(89.802)	3.721.549	
Total	(3.034.064)	20.638.699	11.434.504

- (i) Refere-se à resultado de equivalência patrimonial e valor do investimento detido nas operações em África e Ásia, classificadas como ativos mantidos para venda.
- (ii) Com a aprovação do PRJ, as dívidas das empresas Oi, representadas pelos "*Bonds*", foram consolidadas na Oi. Para documentar essas transações, foi necessária a celebração de contratos de mútuos, entre Oi e Oi Holanda, bem como entre Oi e PTIF. Tais instrumentos previam a possibilidade de pagamento e quitação do total devido por meio de aumento de capital, forma que foi efetivamente exercida pela Oi em 31 de janeiro de 2019, no valor de EUR 665.639.602,32 na Oi Holanda e no valor de EUR 1.100.259.843,00 na PTIF.

Informações financeiras resumidas

		2019					
Controladas	Ativos	Passivos	Receitas				
Telemar (1)	34.884.055	20.362.751	5.953.040				
Oi Holanda (1)	1.090.870	2.584.399					
PTIF (1)	832.548	3.751.967					
Rio Alto	5.332	1.328					
Oi Serviços Financeiros	21.372	18.085	643				
CVTEL	9	1.334					
Serede	1.362.990	1.679.809	2.610.353				

⁽¹⁾ Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

	2018					
Controladas	Ativos	Passivos	Receitas			
Telemar (1)	33.718.348	16.766.917	6.818.068			
Oi Holanda (1)	549.905	4.704.324				
PTIF (1)	686.409	7.919.147				
Rio Alto	5.269	90				
Oi Serviços Financeiros	22.853	21.803	966			
CVTEL	95	997				
Serede	1.049.482	1.182.178	1.782.086			

⁽¹⁾ Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

16. IMOBILIZADO

		CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamento s de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total	
Custo do imobilizado	(valor bruto)		T	T	1				
Saldo em 01/01/2018	647.305	6.301.222	23.868.268	5.515.961	1.956.268		2.170.474	40.459.498	
Adições	1.054.261		94.134	171.948	2.694		3.467	1.326.504	
Baixas	(4.458)		(3.553)	(87.616)	(3.344)		(1.559)	(100.530)	
Transferências	(1.236.973)	3.882	476.311	729.435	7.057		20.288		
Saldo em 2018	460.135	6.305.104	24.435.160	6.329.728	1.962.675		2.192.670	41.685.472	
Adoção inicial IFRS 16						624.232		624.232	
Modificações contratuais						60.503		60.503	
Adições	1.043.428		77.364	116.892		41.242	10.395	1.289.321	
Baixas	(20.089)		(38.925)	(95.302)		(16.237)	(72)	(170.625)	
Transferências	(1.391.233)	3.315	787.364	492.602	13.039		94.913		
Transferência para ativos mantidos para venda				(332)	(178.729)			(179.061)	
Saldo em 2019	92.241	6.308.419	25.260.963	6.843.588	1.796.985	709.740	2.297.906	43.309.842	
Depreciação acumula	da								
Saldo em 01/01/2018		(6.186.986)	(20.949.781)	(4.069.039)	(1.578.494)		(1.694.086)	(34.478.386)	
Despesas de depreciação		(19.310)	(438.858)	(381.076)	(37.005)		(40.001)	(916.250)	
Baixas			3.433	27.295	215		1.055	31.998	
Saldo em 2018		(6.206.296)	(21.385.206)	(4.422.820)	(1.615.284)		(1.733.032)	(35.362.638)	
Despesas de depreciação		(18.311)	(486.768)	(445.440)	(33.148)	(54.590)	(37.986)	(1.076.243)	
Baixas			35.409	82.114		3.981	(7.599)	113.905	
Transferências			492	(546)	112		(58)		
Transferência para ativos mantidos para venda				325	135.320			135.645	
Saldo em 2019		(6.224.607)	(21.836.073)	(4.786.367)	(1.513.000)	(50.609)	(1.778.675)	(36.189.331)	
Imobilizado líquido		,							
Saldo em 2018	460.135	98.808	3.049.954	1.906.908	347.391		459.638	6.322.834	
Saldo em 2019	92.241	83.812	3.424.890	2.057.221	283.985	659.131	519.231	7.120.511	
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	8%	15%		

⁽¹⁾ Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

				CONSOLI	DADO			
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado	(valor bruto)							
Saldo em 01/01/2018	3.434.113	20.008.955	59.082.061	28.341.491	4.471.481		6.217.467	121.555.568
Adições	5.117.872	487	383.088	388.988	10.721		39.471	5.940.627
Baixas	(47.465)		(45.211)	(601.087)	(3.344)		(3.403)	(700.510)
Transferências	(5.152.907)	68.518	2.672.783	2.214.139	(15.168)		212.635	
Saldo em 2018	3.351.613	20.077.960	62.092.721	30.343.531	4.463.690		6.466.170	126.795.685
Adoção inicial IFRS 16						8.167.932		8.167.932
Modificações contratuais						520.809		520.809
Adições	6.870.257		226.022	295.795	5.054	283.494	96.435	7.777.057
Baixas	(104.781)		(61.464)	(1.059.118)		(136.734)	(421)	(1.362.518)
Transferências	(7.958.762)	135.576	5.076.356	2.463.974	39.025		243.831	
Transferência para ativos mantidos para venda Reclassificado de				(50.854)	(271.292)			(322.146)
ativos mantidos para venda							781	781
Saldo em 2019	2.158.327	20.213.536	67.333.635	31.993.328	4.236.477	8.835.501	6.806.796	141.577.600
Depreciação acumula	da							
Saldo em 01/01/2018		(18.648.010)	(45.677.425)	(22.230.047)	(2.758.012)		(5.253.427)	(94.566.921)
Despesas de depreciação		(292.524)	(2.251.574)	(1.246.471)	(90.348)		(407.396)	(4.288.313)
Baixas			40.387	442.589	215		1.921	485.112
Transferências		(36)	(151)	(353)	33.570		(33.030)	
Saldo em 2018		(18.940.570)	(47.888.763)	(23.034.282)	(2.814.575)		(5.691.932)	(98.370.122)
Despesas de depreciação		(271.449)	(2.519.706)	(1.456.608)	(101.432)	(952.225)	(247.836)	(5.549.256)
Baixas			53.452	979.614		22.315	(7.514)	1.047.867
Transferências		85	(565)	(787)	776		491	
Transferência para ativos mantidos para venda Reclassificado de				16.267	189.198			205.465
ativos mantidos para venda							(720)	(720)
Saldo em 2019		(19.211.934)	(50.355.582)	(23.495.796)	(2.726.033)	(929.910)	(5.947.511)	(102.666.766)
Imobilizado líquido								
Saldo em 2018	3.351.613	1.137.390	14.203.958	7.309.249	1.649.115		774.238	28.425.563
Saldo em 2019	2.158.327	1.001.602	16.978.053	8.497.532	1.510.444	7.905.591	859.285	38.910.834
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	11%	15%	

⁽¹⁾ Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, os bens integrantes do patrimônio das Concessionárias, que sejam indispensáveis à prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstos nos referidos contratos são denominados reversíveis.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 3.040.263 (2018 – R\$ 2.900.922), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta a R\$ 9.048.877 (2018 - R\$ 8.218.006).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 7% a.a.

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

		CONTROLADORA							
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Total				
Saldo em 2018									
Adoção inicial IFRS 16	577.340	45.342		1.550	624.232				
Modificações contratuais	59.944	559			60.503				
Adições	14.342	1.816	25.084		41.242				
Baixas	(7.544)	(8.415)	(278)		(16.237)				
Saldo em 2019	644.082	39.302	24.806	1.550	709.740				
Depreciação acumulada									
Saldo em 2018									
Despesas de depreciação	(45.096)	(6.108)	(3.175)	(211)	(54.590)				
Baixas	3.655	294	32		3.981				
Saldo em 2019	(41.441)	(5.814)	(3.143)	(211)	(50.609)				
Direito de uso líquido									
Saldo em 2018									
Saldo em 2019	602.641	33.488	21.663	1.339	659.131				

		CONSOLIDADO						
	Torres	Espaço físico	Lojas	Veículos	Imóveis	Total		
Saldo em 2018								
Adoção inicial IFRS 16	7.353.507	521.523	117.480	93.615	81.807	8.167.932		
Modificações contratuais	500.690	6.614	6.680		6.825	520.809		
Adições	65.559	29.008	13.555	174.455	917	283.494		
Baixas	(35.836)	(82.091)	(8.701)	(8.804)	(1.302)	(136.734)		
Saldo em 2019	7.883.920	475.054	129.014	259.266	88.247	8.835.501		
Depreciação acumulada								
Saldo em 2018								
Despesas de depreciação	(737.439)	(92.896)	(31.456)	(70.787)	(19.647)	(952.225)		
Baixas	13.176	3.967	1.580	3.028	564	22.315		
Saldo em 2019	(724.263)	(88.929)	(29.876)	(67.759)	(19.083)	(929.910)		
Direito de uso líquido				_	_			
Saldo em 2018						•		
Saldo em 2019	7.159.657	386.125	99.138	191.507	69.164	7.905.591		

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA						
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total		
Custo do intangível (valor bruto)							
Saldo em 01/01/2018	12.773	2.524.469	14.477.394	527.620	17.542.256		
Adições	2.270			11.655	13.925		
Transferências	(2.387)	2.001		386			
Saldo em 2018	12.656	2.526.470	14.477.394	539.661	17.556.181		
Adições	5.392			36	5.428		
Transferências	(5.559)	70.294		(64.735)			
Saldo em 2019	12.489	2.596.764	14.477.394	474.962	17.561.609		
Amortização acumulada							
Saldo em 01/01/2018		(2.472.465)	(8.473.474)	(457.396)	(11.403.335)		
Despesas de amortização		(38.320)	(750.737)	(1.991)	(791.048)		
Despesa de perdas com imparidade (vide Nota 5 (iii))			(291.758)		(291.758)		
Saldo em 2018		(2.510.785)	(9.515.969)	(459.387)	(12.486.141)		
Despesas de amortização		(33.412)	(624.616)	(2.047)	(660.075)		
Despesa de perdas com imparidade (vide Nota 5 (iii))			(2.111.022)		(2.111.022)		
Saldo em 2019		(2.544.197)	(12.251.607)	(461.434)	(15.257.238)		
Intangível líquido							
Saldo em 2018	12.656	15.685	4.961.425	80.274	5.070.040		
Saldo em 2019	12.489	52.567	2.225.787	13.528	2.304.371		
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%			

		C	CONSOLIDADO							
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total					
Custo do intangível (valor bruto)										
Saldo em 01/01/2018	17.047	8.743.013	18.602.742	1.812.090	29.174.892					
Adições	263.305	4.524		73.471	341.300					
Baixas	(14)				(14)					
Transferências	(253.143)	234.157		18.986						
Saldo em 2018	27.195	8.981.694	18.602.742	1.904.547	29.516.178					
Adições	369.695	8.402		44.248	422.345					
Transferências	(384.526)	410.487		(25.961)						
Saldo em 2019	12.364	9.400.583	18.602.742	1.922.834	29.938.523					
Amortização acumulada										
Saldo em 01/01/2018		(7.673.193)	(11.559.717)	(1.591.297)	(20.824.207)					
Despesas de amortização		(443.268)	(900.360)	(108.139)	(1.451.767)					
Despesa de perdas com imparidade (vide Nota 5 (iii))			(291.758)		(291.758)					
Saldo em 2018		(8.116.461)	(12.751.835)	(1.699.436)	(22.567.732)					
Despesas de amortização		(381.874)	(772.179)	(107.851)	(1.261.904)					
Transferências		8		(8)						
Despesa de perdas com imparidade (vide Nota 5 (iii))			(2.111.022)		(2.111.022)					
Saldo em 2019		(8.498.327)	(15.635.036)	(1.807.295)	(25.940.658)					
Intangível líquido										
Saldo em 2018	27.195	865.233	5.850.907	205.111	6.948.446					
Saldo em 2019	12,364	902.256	2.967.706	115.539	3.997.865					
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%						

18. FORNECEDORES

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	2019	2018	2019	2018	
ANATEL (*)	2.340.556	2.209.199	7.572.101	7.147.137	
Serviços	734.669	1.030.308	3.423.011	3.397.413	
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da					
planta	500.272	685.303	2.607.888	2.861.712	
Aluguel de postes e direito de passagem	79.102	83.553	118.966	191.723	
Outros	24.656	50.106	289.508	647.856	
Ajuste a valor justo	(1.718.802)	(1.814.087)	(5.124.107)	(5.426.971)	
Total	1.960.453	2.244.382	8.887.367	8.818.870	
Circulante	1.025.052	1.301.537	5.593.940	5.225.862	
Não circulante	935.401	942.845	3.293.427	3.593.008	
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial	1.172.006	1.013.342	4.093.058	3.794.610	
Fornecedores não sujeitos à Recuperação Judicial	788.447	1.231.040	4.794.309	5.024.260	
Total	1.960.453	2.244.382	8.887.367	8.818.870	

^(*) Refere-se a créditos concursais da Agência Reguladora de gestão da Advocacia Geral da União - AGU a ser liquidado nos termos do PRJ (vide Nota 24).

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

	CONTROL	CONTROLADORA		IDADO
	2019	2019 2018		2018
Passivos				
Contratos de NDF - "Non Deliverable Forward"	1.152		1.152	
Total	1.152		1.152	
Circulante	1.152		1.152	

20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTRO	LADORA		C	CONSOLIDADO			
					Vencimento	contratual		
	2019	2018	2019	2018	Principal	Juros		
"Senior Notes" moeda estrangeira	6.980.817	7.068.263	6.980.817	7.068.263	Jul/2025	Semestral		
Debêntures públicas	4.565.236	4.358.366	7.110.737	6.788.519	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral		
Instituições financeiras								
Moeda nacional								
BNDES	1.009.982	925.271	3.947.137	3.616.074	Mar/2024 a Fev/2033	Mensal		
Outros	599.115	545.485	2.071.209	1.905.786	Jan/2020 a Fev/2035	Mensal e Semestral		
Moeda estrangeira	957.642	904.553	6.725.591	6.353.322	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral		
Financiamento multilateral moeda estrangeira	360.161	326.376	360.161	326.376	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral		
Oferta Geral								
Moeda nacional	151.989	151.989	207.035	207.035	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única		
Moeda estrangeira	1.086.900	1.048.285	4.239.168	4.125.317	Fev/2038 a Fev/2042			
Mútuo e Debêntures com controladas (Nota 29)	19.088.767	18.610.408						
Subtotal	34.800.609	33.938.996	31.641.855	30.390.692				
Custo de transação incorrido	(12.307)	(10.629)	(13.911)	(12.126)				
Ajuste a valor justo (*)	(23.379.735)	(23.593.369	(13.401.195)	(13.928.660)				
Total	11.408.567	10.334.998	18.226.749	16.449.906				
Circulante	319.569	660.172	326.388	672.894				
Não circulante	11.088.998	9.674.826	17.900.361	15.777.012	10.50			

^(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
	2019	2018	2019	2018	
Instituições financeiras	11.996	10.298	13.306	11.481	
Debêntures públicas	311	331	605	645	
Total	12.307	10.629	13.911	12.126	
Circulante	1.404	1.290	1.404	1.290	

Não circulante	10.903	9.339	12.507	10.836

Composição da dívida por moeda

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Euro	514.837	252.659	311.309	198.931
Dólar Norte Americano	7.168.741	6.878.691	9.209.982	8.617.835
Reais	3.724.989	3.203.648	8.705.458	7.633.140
Total	11.408.567	10.334.998	18.226.749	16.449.906

Composição da dívida por indexador

		CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
	Indexador/Taxa	2019	2018	2019	2018	
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 10,00% a.a.	6.830.365	6.708.094	9.078.998	8.562.117	
CDI	80% CDI	2.645.959	2.235.675	4.694.687	3.949.639	
TJLP	2,95% a.a. + TJLP	1.009.691	924.957	3.945.972	3.614.820	
TR	0% a.a.	16.637	10.593	22.662	14.430	
Outros	0% a.a.	905.915	455.679	484.430	308.900	
Total		11.408.567	10.334.998	18.226.749	16.449.906	

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de lo	ngo prazo	Custo de transação		
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	
		2	019		
2021	2.029	3.953	1.697	1.811	
2022	219	970	1.697	1.811	
2023	118.266	313.181	1.697	1.811	
2024	289.936	773.745	1.697	1.811	
2025 e exercícios seguintes	34.069.185	30.222.214	4.114	5.263	
Total	34.479.635	31.314.063	10.902	12.507	

Garantias

Os financiamentos do BNDES possuem, originalmente, garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel. A Companhia presta aval a suas controladas Telemar e Oi Móvel para tais financiamentos no montante de R\$ 2.937 milhões.

"Covenants"

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a algumas cláusulas restritivas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, com base em indicadores financeiros, dentre eles Dívida Bruta sobre EBITDA. A Companhia acompanha estas condições em bases trimestrais e, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas estavam em conformidade com todas as cláusulas aplicáveis dos contratos.

O não atingimento desses indicadores financeiros pode acarretar o vencimento antecipado do saldo devido de dívidas. Como decorrência da pandemia do COVID-19 e a grande volatilidade ocorrida no câmbio, a Companhia, preventivamente, iniciou conversas junto a seus credores, a fim de obter um "waiver" caso eventualmente não logre cumprir com determinados "covenants" contratuais ao longo de 2020, de forma a evitar as consequências contratualmente previstas.

Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos

		2018	Juros e variação monetária e cambial	Apropriação valor iusto	Pagamento de principal e iuros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	2019
		2010	Cambiai	valor justo	c jui os	outros	c outros	2017
Empréstin	nos e							
Financiame	entos 1	6.449.906	2.252.008	527.465	(935.243)	(171.962)	104.575	18.226.749

A Companhia realizou pagamentos dos juros dos "*Bonds*" Qualificados, que não possuem carência de juros, em fevereiro de 2019 e em agosto de 2019.

21. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
SMP			58.582	29.530
Concessões do STFC		22.925		56.089
Total		22.925	58.582	85.619
Circulante		22.925	58.582	85.619

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP, obtidas através de leilões, e concessões de serviços STFC.

22. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROL	CONTROLADORA		IDADO
	2019	2018	2019	2018
Torres	597.963		7.373.373	
Espaço físico	34.968		403.485	
Lojas			103.792	
Imóveis	1.403		72.719	
Veículos	22.025		196.657	
Total	656.359		8.150.026	
Circulante	114.652		1.510.097	
Não circulante	541.707		6.639.929	

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 2018		
Adoção inicial IFRS 16	624.232	8.167.932
Novas contratações	26.899	237.575
Cancelamentos	(15.900)	(127.699)
Juros	76.852	958.573

Pagamentos	(117.500)	(1.611.273)
Modificações contratuais	61.776	524.918
Saldo em 2019	656.359	8.150.026

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CO	NTROLADORA	CONSOLIDADO
2021		125.101	1.501.799
2022		116.633	1.414.630
2023		109.418	1.307.923
2024		107.542	1.253.069
2025 a 2029		356.087	4.882.027
2030 e exercícios seguintes		334.319	3.613.174
Total		1.149.100	13.972.622
Juros		(607.393)	(7.332.693)
Não circulante		541.707	6.639.929

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a 12,75% a.a.

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia optou por não reconhecer um passivo de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo esperado de 12 meses ou menos) ou para arrendamentos de ativos de baixo valor. Em 31 de dezembro de 2019, tais arrendamentos foram reconhecidos no resultado no montante de R\$ 1.200, na controladora, e de R\$ 78.134, no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 257, na controladora, e de R\$ 7.966, no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento.

Informações Complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares:

	CONTROLADORA									
Maturidade	Taxa média	2021		***	•••	2025 a	Acima de			
vencimento	desconto	2021	2022	2023	2024	2029	2029			
Até 2023	10,79%	16.617	8.149	934						
2024 até 2030	12,27%	8.165	8.165	8.165	7.223	9.870	162			
2031 até 2034	12,58%	91.619	91.619	91.619	91.619	302.718	176.005			
A partir de 2035	12,75%	8.700	8.700	8.700	8.700	43.499	158.152			
Total		125.101	116.633	109.418	107.542	356.087	334.319			
Inflação projetad	la¹	4,72%	4,45%	4,51%	4,73%	5,27%	5,46%			

CONSOLIDADO							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2021	2022	2023	2024	2025 a 2029	Acima de 2029
Até 2023	10,79%	235.621	148.452	41.745			

2024 até 2030	12,27%	665.412	665.412	665.412	652.303	2.375.643	10.257
2031 até 2034	12,58%	371.319	371.319	371.319	371.319	1.359.149	772.065
A partir de 2035	12,75%	229.447	229.447	229.447	229.447	1.147.235	2.830.852
Total		1.501.799	1.414.630	1.307.923	1.253.069	4.882.027	3.613.174
Inflação projetad	la¹	4,72%	4,45%	4,51%	4,73%	5,27%	5,46%

¹Fonte: Anbima

23. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	263.257	322.654	417.076	496.240
PRT (MP n° 766/2017) (i)		28.404		54.528
PERT (Lei n° 13.496/2017) (ii)	427	2.438	427	2.438
Total	263.684	353.496	417.503	553.206
Circulante	54.894	86.154	86.721	142.036
Não circulante	208.790	267.342	330.782	411.170

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

	CONSOLIDADO					
		2019				
	Principal	Multas	Juros	Total	Total	
COFINS	2.718		151.072	153.790	199.595	
Imposto de renda	1.317		36.678	37.995	44.967	
PIS	36.785		35.242	72.027	79.885	
INSS – SAT	650	371	2.018	3.039	4.774	
Contribuição social	580	22	10.713	11.315	12.503	
CPMF	18.950	2.137	29.486	50.573	50.132	
PRT – Demais débitos - RFB					54.528	
PERT – Demais débitos - RFB	240		187	427	2.438	
Outros	12.137	4.314	71.886	88.337	104.384	
Total	73.377	6.844	337.282	417.503	553.206	

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2020	54.894	86.718
2021	54.467	86.292
2022	54.467	86.292
2023	54.467	86.292
2024	45.389	71.909
Total	263.684	417.503

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

(i) Programa de Regularização Tributária - PRT

A Companhia optou por incluir e quitar no referido programa de parcelamento instituído pela União Federal, por meio da Medida Provisória nº 766/2017 (PRT), os casos administrativos cujo risco de perda era considerado provável, bem como aqueles em que, a despeito do respectivo risco ser considerado possível, a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios do referido programa.

A Companhia optou pela modalidade de pagamento que permitia a quitação de 76% da dívida consolidada com créditos fiscais sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL no montante de R\$ 1.035 milhões, com o pagamento dos 24% restantes em 24 parcelas mensais no montante de R\$ 327 milhões, com o acréscimo de juros SELIC a partir do mês da adesão. Todos os procedimentos necessários à adesão da Companhia ao PRT foram concretizados dentro do prazo previsto na legislação, enquanto ainda vigia a MP nº 766/2017.

Posteriormente, em 1 de junho de 2017, a referida medida provisória teve prazo de vigência encerrado em razão da sua não conversão em lei no prazo constitucional. Contudo, como determina a Constituição Federal as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a vigência de medida provisória não convertida em lei, como é o caso da adesão da Companhia ao PRT, continuam por ela regidas, exceto nos casos em que o Congresso Nacional, por meio de decreto legislativo, dispor de modo distinto.

Ressalta-se que o PRT, disciplinado pela MP nº 766/2017, não se confunde com o parcelamento instituído pela MP nº 783/2017 (PERT), de 31 de maio de 2017, havendo peculiaridades em cada um dos atos a respeito das condições de pagamento, alcance dos programas e requisitos para adesão.

(ii) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

A Companhia optou por incluir e quitar no PERT apenas débitos tributários que, somados, não excedessem o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) a que se refere o artigo 3°, da Lei nº 13.496/2017.

Os débitos incluídos no referido programa foram aqueles cuja discussão em esfera administrativa tinha prognóstico de êxito baixo e que, com o encerramento desfavorável, demandariam discussão judicial – com todos os custos a ela atrelados –, razão pela qual a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios trazidos pelo PERT (em especial, o pagamento de apenas 5% do débito em espécie).

24. PROVISÕES

Composição do saldo

		CONTROLA	ADORA	CONSOL	IDADO
	Natureza	2019	2018	2019	2018
	Trabalhista				
(i)	Horas extras	288.819	193.343	855.722	602.673
(ii)	Indenizações	65.378	46.513	299.096	187.499
(iii)	Adicionais diversos	47.617	35.720	221.743	166.963
(iv)	Estabilidade / Reintegração	76.508	52.144	215.449	160.442
(v)	Complemento de aposentadoria	61.053	44.683	108.827	94.691
(vi)	Diferenças salariais e reflexos	40.328	24.473	101.573	61.674
(vii)	Honorários advocatícios/periciais	28.287	18.492	51.193	30.898
(viii)	Verbas rescisórias	8.647	6.700	38.261	31.521
(ix)	Multas trabalhistas	4.624	3.535	30.399	25.921
(x)	Vínculo empregatício	197	275	18.758	15.952
(xi)	FGTS	5.115	3.843	13.306	10.804
(xii)	Subsidiariedade	182	135	3.100	889
(xiii)	Demais ações	37.616	28.656	93.605	67.254
	Total	664.371	458.512	2.051.032	1.457.181
	Tributária				
(i)	ICMS	72.286	67.786	746.481	503.332
(ii)	ISS	7	1.269	69.208	76.389
	INSS (responsabilidade solidária,				
(iii)	honorários e verbas indenizatórias)	453	442	23.847	23.100
(iv)	IPTU	58.541		150.223	
(v)	Demais ações	14.906	14.373	61.189	47.262
	Total	146.193	83.870	1.050.948	650.083
	Cível				
(i)	ANATEL	123.625	152.445	570.283	580.182
(ii)	Societário Societário	397.946	1.124.037	397.946	1.124.037
(iii)	Juizado Especial	47.444	108.503	118.910	191.839
(iv)	Demais ações ¹	312.448	604.100	1.062.561	1.035.398
(11)	Total	881.463	1.989.085	2.149.700	2.931.456
	Total	001.403	1.707.003	4.177./00	4.731.430
	Total das provisões	1.692.027	2.531.467	5.251.680	5.038.720
	Circulante	286.604	429.075	547.996	680.542
	Não circulante	1.405.423	2.102.392	4.703.684	4.358.178
		1	2.102.072	02.001	

¹ Em 2018, inclui R\$ 157.809 relativos ao acordo firmado com a Pharol, conforme descrito na Nota 1 – Acordo de encerramento de litígios entre a Companhia e a Pharol, liquidado no primeiro trimestre de 2019.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, as provisões para perdas em processos judiciais são mensalmente atualizadas monetariamente.

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Trabalhista	190.969	232.854	797.927	770.982
Tributária	5.468.097	5.481.243	28.416.097	27.586.094
Cível	612.833	693.149	1.667.900	1.723.110
Total	6.271.899	6.407.246	30.881.924	30.080.186

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

		CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total	
Saldo em 01/01/2018	531.629	127.934	2.893.805	3.553.368	
Atualização monetária	24.056	(13.469)	(63.488)	(52.901)	
Adições / (Reversões)	49.198	(20.936)	(47.717)	(19.455)	
Baixas por pagamentos / encerramentos (i)	(146.371)	(9.659)	(793.515)	(949.545)	
Saldo em 2018	458.512	83.870	1.989.085	2.531.467	
Atualização monetária (ii)	193.914	(2.787)	229.643	420.770	
Adições / (Reversões) (ii)	(1.913)	397.952	(718.731)	(322.692)	
Baixas por pagamentos / encerramentos	13.858	(332.842)	(618.534)	(937.518)	
Saldo em 2019	664.371	146.193	881.463	1.692.027	

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2018	1.596.418	660.302	5.526.414	7.783.134
Atualização monetária	184.112	77.697	(34.939)	226.870
Adições / (Reversões)	99.805	(49.659)	42.734	92.880
Baixas por pagamentos / encerramentos (i)	(423.154)	(38.257)	(2.602.753)	(3.064.164)
Saldo em 2018	1.457.181	650.083	2.931.456	5.038.720
Atualização monetária (ii)	485.049	60.688	1.074.641	1.620.378
Adições / (Reversões) (ii)	316.182	1.002.827	(1.102.571)	216.438
Baixas por pagamentos / encerramentos	(207.380)	(666.563)	(753.826)	(1.627.769)
Reclassificado de ativos mantidos para venda		3.913	•	3.913
Saldo em 2019	2.051.032	1.050.948	2.149.700	5.251.680

- (i) Esta rubrica inclui essencialmente valores referentes a processos encerrados e incluídos na lista de credores da recuperação judicial da Companhia, os quais foram transferidos para rubrica de fornecedores e serão pagos nos termos do PRJ.
- (ii) A Companhia realiza o monitoramento contínuo dos seus processos e revisou a metodologia do cálculo de estimativas da provisão, considerando o novo perfil e histórico de encerramento

dos processos judiciais, no contexto do PRJ, bem como, na avaliação do risco de perda realizado pela Administração suportada por seus assessores legais.

Resumo dos principais objetos vinculados às provisões constituídas e passivos contingentes

Provisões

Trabalhista

A Companhia enfrenta um elevado volume de contingências trabalhistas calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos realizados e o parecer técnico dos assessores legais.

- (i) Horas extras referem-se ao pleito de pagamento salarial e de adicional em razão de trabalho supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada;
- (ii) Indenizações referem-se a valores supostamente decorrentes de acidente de trabalho, veículos locados, doença do trabalho, dano moral e estabilidade provisória;
- (iii) Adicionais diversos referem-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base no artigo 193 da CLT, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência, adicional de insalubridade, sobreaviso, adicional de transferência;
- (iv) Estabilidade/Reintegração refere-se ao pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa;
- (v) Complemento de aposentadoria diferenças supostamente devidas no salário de benefício referente a verbas trabalhistas;
- (vi) Diferenças salariais e reflexos referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado;
- (vii) Honorários advocatícios/periciais parcelas a pagar nos processos aos advogados que patrocinam os reclamantes, bem como os peritos nomeados pelo Juízo, quando faz-se necessário, para a instrução processual, de prova técnica pericial;
- (viii) Verbas rescisórias referem-se a verbas supostamente não adimplidas na rescisão contratual ou suas diferenças;

- (ix) Multas trabalhistas valores decorrentes do atraso ou não pagamento de determinadas verbas do contrato de trabalho, nos prazos previstos nas legislações vigentes e acordos e convenções coletivas;
- (x) Vínculo empregatício reclamações de ex-empregados de empresas terceirizadas requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício direto com a Companhia e suas controladas, sob o fundamento de terceirização ilícita e/ou configuração dos elementos do vínculo, como subordinação direta;
- (xi) Complemento de multa FGTS decorrente de expurgos inflacionários, refere-se a pedidos de complementação da indenização da multa de FGTS, em razão da recomposição das contas desse fundo por expurgos inflacionários. A Companhia ingressou com ação judicial contra a Caixa Econômica Federal, no intuito de assegurar o ressarcimento de todos os valores que forem pagos a esse título;
- (xii) Subsidiariedade refere-se a pedido de responsabilização da Companhia, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;
- (xiii) Demais ações refere-se a questionamentos diversos relativos a pedidos de readmissão, participação nos resultados, integração de salário, entre outros.

Tributária

As provisões para contingências fiscais são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais. Estas contingências não estão abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial.

- (i) ICMS Refere-se à provisão considerada suficiente pela Administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede e (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias.
- (ii) ISS A Companhia e a Telemar mantém provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência de ISS sobre diversos serviços de valor adicionado, técnicos e administrativos, além de locação de equipamentos.
- (iii) INSS Provisão relacionada, substancialmente, a parcela de perda provável das discussões de responsabilidade solidária e verbas indenizatórias.
- (iv) IPTU Provisão relacionada a lançamentos relativos à cobrança de IPTU efetuados por diversos municípios distintos nos quais a Companhia possui imóveis.
- (v) Demais ações Refere-se, substancialmente, a provisões para fazer face a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social.

Cível

(i) ANATEL - Em 30 de junho de 2016 encontravam-se na esfera da ANATEL e AGU processos administrativos e judiciais por descumprimentos no montante total estimado de R\$ 14,5

bilhões, os quais foram inscritos no PRJ como elegíveis para pagamento na forma do Plano. Nesta data, havia R\$ 8,4 bilhões em processos líquidos e R\$ 6,1 bilhões em processos ilíquidos.

No que diz respeito aos processos inscritos no PRJ, e considerando a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial em 5 de fevereiro de 2018, a Companhia revisou os critérios de cálculo da provisão para estas contingências regulatórias, passando a considerar a melhor estimativa de saída de caixa futura descontada associada a cada uma das duas formas de pagamento previstas no PRJ para esta categoria de créditos. Em 31 de dezembro de 2019 o valor desta provisão era de R\$ 570 milhões.

Para as contingências não sujeitas a recuperação judicial, a Companhia considera a avaliação da administração individual de cada descumprimento, baseada em pareceres de advogados externos.

A Companhia discorda e questiona a existência de alguns dos descumprimentos, bem como questiona a desproporcionalidade e a falta de razoabilidade do valor de multas aplicadas face ao descumprimento identificado, mantendo registrado no balanço o valor que considera de perda provável.

O PRJ estabelece em cláusula própria o tratamento a ser dado aos créditos das agências reguladoras. Cumpre mencionar que, parte do montante registrado em dezembro/2017, relativamente, a ANATEL foi transferido para Fornecedores, vide Nota 18, como parte dos registros oriundos do PRJ. É de se ressaltar que o referido Plano foi aprovado pela ampla maioria dos credores em Assembleia Geral de Credores, e posteriormente homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Destaquese, ainda, que a ANATEL interpôs o agravo de instrumento nº 001068-32.2018.8.19.0000 contra a decisão que homologou o PRJ, sustentando a invalidade da Cláusula nº 4.3.4, que dispõe acerca da forma de pagamento do crédito da referida autarquia, recurso esse que foi desprovido pela 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justica do Rio de Janeiro, estando conclusos à 3ª Vice Presidência do Tribunal para o juízo de admissibilidade, os Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela ANATEL contra o referido acórdão. Além disso, o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro proferiu decisão determinando a conversão em renda de depósito judicial realizado pela Telemar com o objetivo de que fossem quitadas as 12 (doze) primeiras parcelas do crédito de titularidade da ANATEL, na forma do PRJ e, em 28 de junho de 2019, a Oi apresentou novo requerimento, nos mesmos padrões dos anteriores, para conversão em renda das parcelas de 13ª a 18ª do crédito de titularidade da ANATEL.

(ii) Societário – Contratos de Participação Financeira – os contratos de participação financeira surgiram, regrados pelas portarias ministeriais nºs 415/1972, 1.181/1974, 1.361/1976, 881/1990, 86/1991 e 1.028/1996. O promitente-assinante, ao celebrar contrato de participação financeira para aquisição de linha telefônica, participava financeiramente da empresa concessionária, integralizando determinada quantia que, inicialmente, era lançada como recurso capitalizável e, posteriormente, após aprovado aumento de capital pela Assembleia Geral de Acionistas, era lançada no patrimônio líquido da empresa, gerando, assim, a emissão de ações. As demandas ajuizadas contra a antiga CRT - Companhia Riograndense de Telecomunicações, sociedade incorporada pela Companhia, e demais operadoras locais, integrantes do sistema Telebrás, discutem a forma utilizada para realizar a retribuição acionária em virtude dos acima mencionados contratos de participação financeira.

A Companhia provisionava o risco de perda com relação a essas ações, considerando determinadas teses jurídicas. Ao longo do exercício de 2009, o Superior Tribunal de Justiça, editou Súmula - enunciado que resume o entendimento majoritário de um tribunal sobre determinado assunto - que levou a Companhia a rever a avaliação de valor e grau de risco atribuído aos processos que discutiam a matéria. A Companhia, respeitando, por óbvio, as peculiaridades de cada decisão e apoiada na avaliação de seus consultores jurídicos internos e externos, alterou a sua estimativa sobre a probabilidade de perda de possível para provável. Durante o exercício de 2009, a Administração da Companhia, apoiada em seus consultores jurídicos internos e externos, revisou o processo de mensuração da provisão para contingências relativas aos contratos de participação financeira. A referida revisão contemplou considerações adicionais correspondentes às datas e às teses que nortearam o trânsito em julgado de processos existentes, bem como a utilização de critérios estatísticos, para estimar o valor da provisão para contingências referente aos processos mencionados. Embasada em metodologia elaborada com o apoio de seus consultores internos e externos, atualmente, a Companhia, provisiona os processos judiciais dessa natureza levando-se em conta, principalmente, para efeito de cálculos dos processos não prescritos e dos prescritos, as seguintes variáveis: (i) a quantidade de processos sem pagamento, (ii) o valor médio das perdas históricas, (iii) a quantidade média dos contratos por processo e (iv) os efeitos do pagamento destas contingências no âmbito da recuperação judicial homologada em 8 de janeiro de 2018.

Especificamente para processos com acordo na mediação de ilíquidos considera-se o valor acordado.

Ao final de 2010, o Superior Tribunal de Justiça fixou critérios de indenização a serem seguidos pela Companhia, em benefício de acionistas da extinta CRT, na hipótese de não ser possível a emissão de ações complementares, eventualmente devidas, em razão de decisão condenatória proferida. Os critérios deverão ser baseados em (i) na definição da quantidade de ações a que teria direito o reclamante, aferindo-se o capital investido pelo valor patrimonial da ação informado no balancete mensal da CRT na data da respectiva integralização, (ii) após apurada a referida quantidade passa-se à multiplicação do número de ações pelo valor de sua cotação na Bolsa de Valores, vigente no fechamento do pregão do dia do trânsito em julgado da decisão judicial, ocasião em que o reclamante passou a ter o direito às ações e a comercializá-las ou aliená-las e (iii) sobre o resultado obtido, deverão incidir correção monetária (IPC/INPC), a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado, e juros legais desde a citação. Quando houver sucessão, o valor de parâmetro será o das ações na Bolsa de Valores da companhia sucessora.

Com base no novo perfil e histórico de encerramento dos processos judiciais, no contexto do PRJ, bem como, na avaliação do risco de perda, a Administração atualizou a estimativa de provisionamento em 2019. Além disso, eventuais mudanças poderão ocorrer, caso haja variação significativa nos itens acima, principalmente com relação a cotação de mercado das ações da Companhia.

(iii) Juizados Especiais Cíveis - questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam 40 salários mínimos; e

A Companhia enfrenta um elevado volume de contingências de juizados especiais cíveis calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos

históricos realizados, o parecer técnico dos assessores legais e os efeitos do Plano de Recuperação Judicial homologado em 8 de janeiro de 2018.

(iv) Demais ações – refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, certas agências exigindo a reabertura dos centros de atendimento ao cliente, indenização de exfornecedores e empreiteiras, basicamente, em virtude de ações judiciais em que empresas fornecedoras de equipamentos propuseram contra a Companhia, a revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica, bem como, litígios cujas principais naturezas referem-se a discussões de quebras contratuais.

As provisões destas contingências são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais.

Passivo contingente

A Companhia e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais.

Na opinião da Administração, baseada em seus consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

Trabalhista

Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, e responsabilidade subsidiária, dentre outros, no valor aproximado de R\$ 797.927 (2018 - R\$ 770.982).

Tributária

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

- (i) ICMS decorre de discussões acerca da incidência do referido imposto sobre prestações de atividades e/ou serviços como, por exemplo, a incidência de ICMS sobre atividades-meio, serviços suplementares, serviços prestados a clientes isentos, assinatura sem franquia ou ainda de glosa de créditos que os Estados entendem como indevidos, tais como, créditos de bens de ativo fixo, divergência sobre o cálculo do coeficiente de creditamento (CIAP), entre outros, no montante aproximado de R\$ 13.470.008 (2018 R\$ 12.523.402);
- (ii) ISS suposta incidência sobre serviços auxiliares à comunicação e discussão quanto ao enquadramento dos serviços tributados pelos municípios na Lista da Lei Complementar nº 116/2003, no montante aproximado de R\$ 3.286.248 (2018 R\$ 3.505.366);
- (iii) INSS autuações versando sobre a adição de rubricas no salário de contribuição supostamente devidas pela Companhia, no montante aproximado de R\$ 649.803 (2018 R\$ 695.249); e
- (iv) Tributos federais diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos, erros no preenchimento de obrigações acessórias, repasse de PIS e COFINS e FUST relacionado aos efeitos da mudança de interpretação de sua base de cálculo pela ANATEL. O montante aproximado é de R\$ 11.010.038 (2018 R\$ 10.862.077).

Cível

As principais ações não possuem nenhuma decisão judicial vinculada, cujos principais objetos estão associados a questionamentos em relação aos planos de expansão da rede, indenizações por danos morais e materiais, ações de cobrança, processos de licitação, entre outras. Esses questionamentos perfazem aproximadamente, R\$ 1.667.900 (2018 - R\$ 1.723.110).

Ações cíveis propostas pela Fenapas perante a 5ª Vara Empresarial do RJ, onde consta como rés, além da SISTEL, a Companhia e outras operadoras, visando à anulação da cisão de plano previdenciário PBS, alegando em síntese o "desmonte do sistema de previdência complementar da Fundação Sistel", que originou diversos planos específicos PBS espelhos, e correspondentes alocações de recursos provenientes de superávit técnico e contingência fiscal existente à época da cisão. O valor é inestimável e os pedidos não tem como serem liquidados pela sua inexequibilidade, tendo em vista que envolve retorno a acervo cindido da SISTEL relativo às operadoras de telecomunicações do antigo Sistema Telebrás.

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31 de dezembro de 2019 corresponde a R\$ 4.541.051 (2018 - R\$ 5.312.744) na controladora e R\$ 11.909.901 (2018 - R\$ 13.750.739) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

25. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018	
Obrigação onerosa (i)	1.266.954	1.226.833	5.817.130	4.493.894	
Receitas a apropriar (ii)	478.284	542.798	1.704.420	1.916.570	
Provisões para indenizações a pagar	640.661	676.984	640.661	676.984	
Adiantamentos de clientes	49.763	15.778	313.163	215.228	
Consignação a favor de terceiros	12.037	17.528	41.249	56.302	
Provisão para desmobilização de ativos	7.124	6.846	18.101	17.395	
Outros	194.382	255.876	404.455	510.867	
Total	2.649.205	2.742.643	8.939.179	7.887.240	
Circulante	438.613	505.784	1.405.013	1.381.919	
Não circulante	2.210.592	2.236.859	7.534.166	6.505.321	

(i) A Companhia e suas controladas mantém um acordo de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações através de cabos submarinos que conectam a América do Norte à América do Sul e, também, contrata o fornecimento de capacidade de segmento espacial para fins de prestação do serviço de TV DTH. Dado que (a) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato, e (b) os custos são inevitáveis, a Companhia e suas controladas, consoante o CPC 25/IAS 37, reconheceram uma obrigação onerosa mensurada ao menor custo líquido de saída do contrato trazido a valor presente, em 2019, no montante de R\$ 1,2 bilhão do contrato de transmissão satelital (TV DTH) e em 2018, no montante de R\$ 4,5 bilhões do contrato de transmissão via cabos submarinos.

(ii) Refere-se aos valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos. Incluem também taxas de habilitação/instalação do serviço que são reconhecidos na receita de acordo com período de utilização dos serviços pelos clientes.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

Em AGE realizada em 17 de setembro de 2018, foi aprovado o Aumento de Capital – Capitalização de Créditos, no valor de R\$ 10.600.097 com a emissão de 1.514.299 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O valor justo das ações emitidas foi de R\$ 11.613.980.

Em 28 de outubro de 2018, a Companhia iniciou a emissão e a entrega de Bônus de Subscrição e ADWs exercidos por seus titulares, tendo sido emitidas 115.914 novas ações ordinárias. O processo foi concluído em 4 de janeiro de 2019. Os Bônus de Subscrição que não foram exercidos até 2 de janeiro de 2019 foram cancelados.

Em 25 de janeiro de 2019 a Companhia concluiu o aumento de capital previsto no PRJ (Aumento de Capital - Novos Recursos), com a emissão de 3.225.806.451 novas ações ordinárias, além de emissão de 272.148.705 novas ações ordinárias de colocação privada destinadas aos Investidores "Backstoppers", e emissão de 275.985 novas ações ordinárias relativas a entrega de Bônus de Subscrição, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O aumento de capital atribuído ao capital social e reservas de capital foi de R\$ 500.466 e R\$ 3.837.009, respectivamente (Nota 1).

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 32.538.937 (2018 - R\$ 32.038.471), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milh	Quantidade (em milhares de ações)		
	2019	2018		
Capital total em ações				
Ações ordinárias	5.796.478	2.298.247		
Ações preferenciais	157.727	157.727		
Total	5.954.205	2.455.974		
Ações em tesouraria				
Ações ordinárias	30	32.030		
Ações preferenciais	1.812	1.812		
Total	1.842	33.842		
Ações em circulação				
Ações ordinárias	5.796.448	2.266.217		
Ações preferenciais	155.915	155.915		
Total em circulação	5.952.363	2.422.132		

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apurou prejuízo no exercício no montante de R\$ 9.000.434. Consoante a proposta da Administração da Companhia, sujeita à aprovação da AGO, o prejuízo do exercício foi, integralmente, absorvido pelas reservas de capital.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, em ações ordinárias e preferenciais, até que o valor do seu capital social alcance R\$ 38.038.701.741,49, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) do capital social de ações sem direito a voto no caso de emissão de novas ações preferenciais sem esse direito.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores destinados pela Assembleia Geral. Nestas condições, a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2019, foi aprovada a destinação do lucro do exercício de 2018, no montante de R\$ 24.591.140, para absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

(b) Ações em tesouraria

Em 27 de julho de 2018, a Companhia entregou 116.251.405 ações ordinárias, anteriormente detidas pela PTIF, para os "*Bondholders*" Qualificados, como parte da reestruturação dos "*Bonds*" qualificados. O valor justo relativo à conversão das "*Senior Notes*" liquidadas com entrega de ações em tesouraria foi de R\$ 773.072. As ações em tesouraria entregues foram baixadas em contrapartida de reservas de capital, no montante de R\$ 2.727.842.

Em fevereiro de 2019, a Companhia adquiriu 1.800.000 ações preferenciais de emissão da própria, por meio de operações em mercado organizado de bolsa, a um custo total de R\$ 2.572, com o objetivo de assegurar o cumprimento de obrigação assumida pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à acionista Bratel, subsidiária integral da Pharol, no contexto do acordo celebrado com as duas sociedades (Nota 1).

Em abril de 2019, em face da homologação do acordo firmado entre a Oi e Pharol, foram entregues à Bratel 32.000.000 ações ordinárias e 1.800.000 ações preferenciais totalizando 33.800.000 ações conforme previsto no acordo firmado entre as partes (Nota 1).

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia mantém a totalidade de suas ações preferenciais em tesouraria dadas em garantia em processos judiciais.

	Ações	Ações
	ordinárias (*)	preferenciais (*)
Saldo em 01/01/2018	148.282	1.812
Entrega de ações em tesouraria	(116.252)	
Saldo em 2018	32.030	1.812
Recompra de ações		1.800
Entrega de ações em tesouraria	(32.000)	(1.800)
Saldo em 2019	30	1.812

^(*) Quantidade em milhares de ações

Valor de mercado das ações em tesouraria

O valor de mercado das ações em tesouraria na data de encerramento do exercício era o seguinte:

	2019		203	18
	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias
Quantidade em milhares de ações em tesouraria	1.812	31	1.812	32.030
Cotação por ação na BOVESPA (R\$)	1,23	0,86	1,26	1,25
Valor de mercado	2.229	27	2.283	40.039

Segue abaixo quadro demonstrativo, considerando a dedução do valor das ações em tesouraria dos saldos da reserva que deu origem à recompra:

	2019	2018
Saldo contábil das reservas de capital	3.906.771	11.532.995
Ações em tesouraria	(33.315)	(2.803.250)
Saldo, líquido das ações em tesouraria	3.873.456	8.729.745

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas, principalmente, pelas reservas descritas abaixo e em conformidade com as seguintes práticas:

<u>Reserva especial de ágio na incorporação</u>: representa o valor líquido da contrapartida do valor do crédito tributário, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

<u>Reserva especial de incorporação – acervo líquido</u>: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

<u>Outras reservas de capital:</u> representado, principalmente por: (i) R\$ 1.933.200 proveniente de capitalização de reservas de lucros em fevereiro de 2015; (ii) R\$ 3.837.009 relativos ao aumento de capital com novos recursos, conforme mencionado nesta nota no item (a), e R\$ 2.462.799 relativos a absorção de reservas de capital, devido a entrega de ações em tesouraria à Bratel, por força do acordo celebrado, conforme mencionado nesta nota no item (b).

(d) Outros resultados abrangentes

Para fins de apresentação no formulário Empresas. Net da CVM, foram incluídos em outros resultados abrangentes e são apresentados abaixo:

	Outros	Custo de	Ajuste de	
	resultados	emissão de	avaliação	
	abrangentes	ações	patrimonial	Total

Saldo em 01/01/2018	(100.411)	(377.429)	(141.871)	(619.711)
Ganho atuarial, líquido de impostos	69.640			69.640
Variação cambial sobre investimento no exterior	(35.717)			(35.717)
Saldo em 2018	(66.488)	(377.429)	(141.871)	(585.788)
Custo na emissão de ações		(423.644)		(423.644)
Perda de contabilidade de "hedge"	(1.152)			(1.152)
Perda atuarial, líquida de impostos	(9.795)			(9.795)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(13.734)			(13.734)
Saldo em 2019	(91.169)	(801.073)	(141.871)	(1.034.113)

(e) Custo de emissão de ações

Conforme mencionado no item (a) desta nota, nos termos do contrato de compromisso com os "*Backstoppers*", a Companhia emitiu 272.148.705 novas ações ordinárias, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, a um custo de R\$ 337.464, registrado em custo de emissão de ações em contrapartida ao aumento de capital, acrescidos de R\$ 86.180 relativos a gastos incorridos no processo da emissão.

(f) Lucro por ação básico e diluído

Em 16 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 1.530.457.356 ações ordinárias aos titulares de direitos de subscrição. Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 91.080.933 ações ordinárias aos titulares de direitos de subscrição que solicitaram subscrições por excesso de ações ordinárias. Em 25 de janeiro de 2019, 1.604.268.162 Novas Ações Ordinárias foram subscritas e integralizadas. A conclusão do processo de Aumento de Capital, mediante a subscrição e pagamento de todas as 3.225.806.451 Novas Ações Ordinárias emitidas como parte do Aumento de Capital - Novos Fundos, representou uma contribuição de novos recursos para a Companhia no total de R\$ 4.000.000.000,00. Essa transação gerou impacto no lucro por ação, uma vez que os acionistas foram diluídos.

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os mesmos.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui atualmente ações potenciais diluidoras.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação básico e diluído:

	2019	2018
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(9.000.434)	24.591.140
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(8.764.803)	22.036.074

Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(235.631)	2.555.066
Média ponderada das ações em circulação		
(Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5.788.447	1.344.686
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.615	155.915
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,51)	16,39
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,51)	16,39

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria ("Fundos de Pensão") aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2019.

Planos de benefícios	Empresas patrocinadoras	Gestor
TCSPREV	Oi, Oi Móvel e BrT Multimídia	FATL
TelemarPrev	Oi, Telemar e Oi Móvel	FATL
PAMEC	Oi	Oi
PBS-A	Telemar e Oi	SISTEL
PBS-Telemar	Telemar	FATL
PBS-TNC	Oi Móvel	FATL
CELPREV	Oi Móvel	FATL
PAMA	Oi e Telemar	SISTEL

SISTEL – Fundação Sistel de Seguridade Social

FATL – Fundação Atlântico de Seguridade Social

A Companhia, para efeitos de fundos de pensão ao ser referida nesta nota, também poderá estar denominada "Patrocinadora".

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as avaliações atuariais foram realizadas pela PREVUE Consultoria. Os estatutos sociais prevêem a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio.

Para os planos patrocinados, de benefício definido, que apresentem situação atuarial deficitária são constituídos os passivos atuariais. Para os planos que apresentam situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

Provisões para planos de pensão

Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	2019	2018	2019	2018	
Passivos atuariais					
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	626.748	574.725	626.748	574.725	
Plano PAMEC	6.264	4.397	6.264	4.397	
Total	633.012	633.012 579.122		579.122	
Não circulante	633.012	579.122	633.012	579.122	

⁽i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. Com a aprovação e homologação do PRJ, o respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos novos termos do PRJ.

Ativo constituído para compensação de contribuições patronais futuras

A Companhia reconheceu um ativo junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuições da patrocinadora sem direito de resgate pelos participantes que se desligaram do Plano; e (ii) parte do superávit do Plano, atribuído à patrocinadora.

O ativo reconhecido se destina à compensação de contribuições patronais futuras. Sua composição está apresentada a seguir:

	CONTROL	CONTROLADORA		LIDADO	
	2019	2018	2019	2018	
Ativos atuariais					
Plano TCSPREV	55.854	55.854 68.619		68.934	
Plano CELPREV				199	
Plano PBS-TNC					
Total	55.854	55.854 68.619		69.133	
Circulante	5.174	4.366	5.430	4.880	
Não circulante	50.680	64.253	54.615	64.253	

Características dos planos de previdência complementar patrocinados

1) FATL

A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

Planos

(i) PBS-Telemar

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0015-56.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) 0,5% a 1,5% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 1% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a 8% da folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(ii) TelemarPrev

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0065-74.

A Contribuição Normal do Participante é composta de duas parcelas: (i) Básica - equivalente a 2% do Salário-de-Participação, e (ii) Padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do Salário-de-Participação e a Parcela Previdenciária. A Contribuição Extraordinária Adicional do Participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do Salário-de-Participação, e por prazo não inferior a 6 (seis) meses. A Contribuição Extraordinária Eventual do Participante, também em caráter facultativo, não poderá ser inferior a 5% do teto do Salário-de-Participação.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras, até o limite de 8% do Salário-de-Participação, observando que a Patrocinadora não é obrigada a acompanhar as Contribuições Extraordinárias feitas pelo Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iii) TCSPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0028-38.

Em 30 de novembro de 2018, data da efetiva incorporação, o Plano de Benefícios TCSPREV incorporou o Plano de Benefícios BrTPREV (CNPB nº 2002.0017-74), tornando-se sucessor universal dos direitos e obrigações deste Plano, assumindo todos os seus ativos e passivos. A citada incorporação foi aprovada pela Portaria PREVIC nº 995, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 208 em 29 de outubro de 2018.

Com o reconhecimento e registro da incorporação, os Participantes e Beneficiários vinculados ao BrTPREV tornam-se, automaticamente, Participantes e Beneficiários do TCSPREV, respeitando-se as categorias dos Beneficiários no dia anterior à data da incorporação.

A Contribuição Básica mensal e obrigatória dos Participantes Ativos do TCSPREV e BrTPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, que poderá variar de 3% a 8%

sobre o Salário-de-Participação, de acordo com a idade e escolha do Participante. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

A Contribuição mensal dos Participantes do Plano Fundador/Alternativo, anteriormente incorporado pelo BrTPREV, corresponde ao somatório de: (i) 3% incidente sobre o Salário-de-Participação; (ii) 2% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade do maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial, e (iii) 6,3% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar o maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

Observados os critérios regulamentares, as contribuições de Patrocinadoras, relativas a Participantes do TCSPREV e BrTPREV, cessarão, automaticamente, no mês subsequente àquele em que o Participante completar 60 anos de idade, 10 anos de Serviço Creditado e 10 anos de vinculação ao Plano.

Para os participantes migrados do Plano PBS-TCS para o Plano TCSPREV, as contribuições de Patrocinadoras cessarão no mês subsequente àquele em que o Participante completar 57 anos de idade, 10 anos de vinculação ininterrupta ao PBS-TCS e ao Plano TCSPREV, 10 anos de Serviço Creditado na Patrocinadora e 35 anos de vinculação ao regime da Previdência Social.

A Contribuição Voluntária de Participantes do TCSPREV e BrTPREV corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de até 22%, em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação.

A Contribuição Esporádica de Participante será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, conforme o Plano TCSPREV ou BrTPREV, desde que não inferior a uma UPTCS (Unidade Previdenciária TCSPREV) ou a uma UPBrT (Unidade Previdenciária BrT), respectivamente. Não há contrapartida da Patrocinadora relativamente a contribuições Voluntária ou Esporádica do Participante.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iv) PBS-TNC

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0013-19.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-TNC corresponde ao somatório de: (i) 0,28% a 0,85% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 0,57% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão, e (iii) 6,25% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a um percentual sobre a folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano, conforme definido anualmente no Plano de Custeio.

A contribuição dos Participantes Assistidos (apenas para os que recebem abono de aposentadoria) equivale um percentual a ser fixado anualmente no Plano de Custeio, incidente sobre o benefício global, limitada ao valor do abono.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(v) CELPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida, inscrito no CNPB sob o nº 2004.0009-29.

Em 12 de janeiro de 2018, através da Portaria nº 22 publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2018, a PREVIC aprovou o novo texto do Regulamento do Plano, contemplando o fechamento da massa de participantes do CELPREV, sendo vedada novas adesões.

A Contribuição Normal Básica de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0%, 0,5%, 1%, 1,5% ou 2%, conforme opção, sobre o seu Salário-de-Participação (SP). As Patrocinadoras contribuirão com valor equivalente a essa Contribuição, deduzida a Contribuição mensal e obrigatória de sua responsabilidade necessária ao custeio do Risco (Benefício de Auxílio-Doença).

A Contribuição Normal Adicional de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0% a 6%, em múltiplos de 0,5%, conforme opção, sobre o Salário- de-Participação que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP). As Patrocinadoras contribuirão com igual valor.

A Contribuição Voluntária de Participante corresponderá ao percentual em número inteiro, livremente escolhido pelo mesmo, aplicado sobre o Salário-de-Participação. Não haverá contrapartida da Patrocinadora sobre o valor desta contribuição.

A Contribuição Eventual da Patrocinadora será voluntária e corresponderá à aplicação de um percentual entre 50% e 150% da soma das contribuições Normal Básica e Normal Adicional da Patrocinadora, de acordo com critérios consistentes e não discriminatórios, efetuada em frequência por ela determinada.

A Contribuição Especial de Patrocinadora é específica para os novos entrados no Plano, no prazo de 90 dias a contar de 18 de março de 2004.

A Contribuição de Risco, mensal e obrigatória de Patrocinadora, necessária à garantia do custeio do Benefício de Auxílio-Doença, corresponderá a um percentual sobre a folha de Salário-de-Participação dos Participantes Não Migrantes.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

2) SISTEL

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir e operar planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

Planos

(i) PBS-A

O plano de beneficio definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000.

As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2019, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

Em dezembro de 2019, foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) a destinação de reserva especial do Plano de Benefícios PBS-A, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos. O valor total da participação da Companhia no superávit do PBS-A, corresponde a R\$ 669.054 (R\$ 140.274 na controladora), a ser recebido em 36 parcelas mensais, corrigidas pela rentabilidade do Plano, cujo reconhecimento contábil será dará ao longo do recebimento das parcelas, com efeito em outros resultados abrangentes, conforme requerimento do IAS 19/ CPC 33.

(ii) PAMA

O PAMA é um plano de assistência à saúde ao aposentado que tem por objetivo a cobertura de assistência médica aos participantes assistidos, com a coparticipação e a contribuição destes, desde que vinculados aos planos de benefícios de previdência do tipo Benefício Definido, administrados pela SISTEL.

Até 2014, a Companhia não considerava os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

No entanto, a partir do posicionamento da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que a SISTEL é uma estipulante de plano de assistência à saúde adaptados à Lei nº 9.656/1998 e, consequentemente, não se enquadra como operadora de plano de saúde, a Fundação passa, a ter de manter um fluxo de obrigações mesmo que não haja uma correspondente receita contributiva. Assim, não é mais possível a manutenção da configuração de plano de contribuição definida.

Em outubro de 2015, em cumprimento de determinação judicial, a SISTEL transferiu parte do excesso de recursos do plano de benefícios PBS-A, no montante de R\$ 3.042 milhões, para solvência do PAMA. Do total transferido, R\$ 2.127 milhões estavam relacionados aos planos patrocinados pela Companhia, rateados de forma proporcional a parcela das obrigações do benefício definido. O valor foi estabelecido com base em estudos atuariais elaborados por consultoria externa mediante premissas aderentes à massa de usuários do PAMA, bem como avaliação do crescimento das despesas médicas inerentes a esta massa. A partir da referida determinação judicial, a Companhia passou a calcular e divulgar as informações sobre as obrigações atuariais do PAMA, de acordo com as regras do CPC 33 (CVM 695).

3) PAMEC-BrT - Plano assistencial administrado pela Companhia

É um plano assistencial, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano de Benefício TCSPREV. Plano de Benefício este administrado pela FATL.

As contribuições para o PAMEC-BrT foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela Companhia, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da Companhia.

Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social

Movimentações das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial

			CONTROLADOR	RA		
			2019			
	PLANOS DE PENSÃO				PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	3.251.918	8.415	176.941	1.013.364	4.397	610.928
Juros sobre obrigações atuariais	283.139	713	15.797	87.684	414	55.290
Custo do serviço corrente	206		103			206
Contribuições de participantes vertidas no ano	15					
Benefícios pagos líquidos	(262.147)	(719)	(11.274)	(90.943)	(484)	(41.162)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano				38.839		
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	500.001	282	39.181	144.674	1.937	123.890
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	3.773.132	8.691	220.748	1.193.618	6.264	749.152
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	3.615.956	9.719	191.524	1.540.980		610.469
Rendimentos dos ativos do plano	312.912	833	16.957	137.116		55.543
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	28				484	
Pagamento de benefícios	(262.146)	(719)	(11.274)	(90.943)	(484)	(41.162)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	342.180	469	37.281	162.093		168.980
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano			2.0.00			
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	4.008.930	10.302	234.488	1.749.246		793.830
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(235.798)	(1.611)	(13.740)	(555.628)	6.264	(44.678)

(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	(55.854)				6.264	
passivo oneroso	179.944	1.611	13.740	555.628		44.678
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo /						

	CONTROLADORA							
	2018 PLANOS DE PENSÃO					ASSIST	OS DE TÊNCIA DICA	
	BrTPREV (*)	PBS-A	PAMEC	PAMA				
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	2.523.181	622.688	7.450	159.771	985.337	3.300	557.799	
Juros sobre obrigações atuariais	217.971	77.967	700	15.179	92.665	317	53.759	
Custo do serviço corrente	58	166		118			170	
Contribuições de participantes vertidas no ano	12	2						
Benefícios pagos líquidos	(177.138)	(61.505)	(690)	(10.758)	(88.947)	(688)	(42.143)	
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	60.969	(12.453)	955	12.631	24.309	1.468	41.343	
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano	(2.625.053)	2.625.053						
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício		3.251.918	8.415	176.941	1.013.364	4.397	610.928	
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.894.446	1.945.911	8.735	173.034	1.572.791		577.278	
Rendimentos dos ativos do plano	161.317	199.717	826	16.483	150.411		55.673	
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	22	4				688		
Pagamento de benefícios	(177.138)	(61.505)	(690)	(10.758)	(88.947)	(688)	(42.143)	
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	36.601	(383.419)	848	12.765	(93.275)		19.661	
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano	(1.915.248)	1.915.248						
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício		3.615.956	9.719	191.524	1.540.980		610.469	
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido		(364.038)	(1.304)	(14.583)	(527.616)	4.397	459	
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		295.419	1.304	14.583	527.616		(459)	
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido		(68.619)				4.397		

^(*) Plano incorporado pelo TCSPREV em 30 de novembro de 2018.

				CONSOLIDA	DO			
				2019				
		PLANOS DE PENSÃO						
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS- TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	3.256.516	328.130	4.165.284	4.811.332	35.043	26	4.397	3.422.402
Juros sobre obrigações atuariais	283.542	28.419	367.633	415.476	3.066	2	414	308.512
Custo do serviço corrente	250	34	1.613		82	2		322
Contribuições de participantes vertidas no ano	15	28						
Benefícios pagos líquidos	(262.369)	(23.683)	(285.160)	(429.813)	(2.460)		(484)	(229.329)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano		,		183.195			` '	
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	500.731	32.358	729.147	660.695	4.984	1	1.937	641.713
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor presente da obrigação atuarial no final do								
exercício	3.778.685	365.286	4.978.517	5.640.885	40.715	31	6.264	4.143.620
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	3.621.068	379.000	4.508.570	7.316.395	60.062	3.340		3.443.944
Rendimentos dos ativos do plano	313.409	33.149	394.800	649.891	5.255	293		312.145
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora							484	
Patrocinadora	13	65						
Participantes	15	28						
Pagamento de benefícios	(262.369)	(23.683)	(285.160)	(429.813)	(2.460)		(484)	(229.329)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	345.124	42.087	680.478	730.389	1.980	558		895.983
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano	313.121	12.007	000.170	750.507	1.500	330		0,0.,00
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	4.017.260	430.646	5.298.688	8.266.862	64.837	4.191		4.422.743
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(238.575)	(65.360)	(320.171)	(2.625.977)	(24.122)	(4.160)	6.264	(279.123)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	182.016	65.360	320.171	2.625.977	20.858	3.938		279.123
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	(56.559)	-			(3.264)	(222)	6.264	

				CONSC	DLIDADO				
				2	018			1	
			PLAN	OS DE PENSÃO	1			ASSIST	OS DE ΓÊNCIA DICA
	BrTPREV (*)	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS- TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	2.524.728	625.266	307.658	3.825.053	4.675.447	31.938	41	3.300	3.113.772
Juros sobre obrigações atuariais	218.105	78.223	29.113	362.886	439.285	3.027	4	317	299.881
Custo do serviço corrente	74	196	41	1.870		55	3		273
Contribuições de participantes vertidas no ano	12	2	34			1			
Benefícios pagos líquidos	(177.215)	(61.605)	(23.441)	(272.271)	(422.312)	2.527		(688)	(237.744)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	60.942	(12.212)	14.725	247.746	118.912	(2.505)	(22)	1.468	246.220
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano	(2.626.646)	2.626.646							
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	,	3.256.516	328.130	4.165.284	4.811.332	35.043	26	4.397	3.422.402
Valor justo dos ativos do plano no início do		3.230.310	320.130	4.103.204	4.011.332	33.043	20	4.371	3.422.402
exercício	1.895.608	1.953.967	360.700	4.142.553	7.462.931	59.723	3.030		3.243.093
Rendimentos dos ativos do plano	161.415	200.469	34.332	394.097	713.294	5.759	298		312.593
Contribuições amortizantes recebidas da	11								
patrocinadora	11								
Contribuições normais recebidas pelo plano	12	4	100			3	1	688	
Patrocinadora		2	66			2			
Participantes	12	2	34			1			
Pagamento de benefícios	(177.215)	(61.605)	(23.441)	(272.271)	(422.312)	(2.505)		(688)	(237.744)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	36.579	(388.177)	7.309	244.191	(437.518)	(2.918)	11		126.002
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano	(1.916.410)	1.916.410							
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	(3.621.068	379,000	4.508.570	7.316.395	60.062	3,340		3.443.944
			(50.870)	(343.286)	(2.505.063)	(25.019)	(3.314)	4.397	(21.542)
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido Efeito do limite máximo de reconhecimento de		(364.552)	(50.870)	(343.286)	(2.505.063)	(25.019)	(3.314)	4.397	(21.542)
ativo / passivo oneroso		295.618	50.870	343.286	2.505.063	25.019	3.115		21.542
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido		(68.934)					(199)	4.397	

^(*) Plano incorporado pelo TCSPREV em 30 de novembro de 2018.

A Companhia determina o valor disponível para abatimento de contribuições futuras de acordo com as disposições legais aplicáveis e o regulamento do plano de benefícios. O valor do ativo vinculado aos Planos TCSPREV, PBS-TNC e CELPREV reconhecido nas Demonstrações Financeiras da Companhia, não ultrapassa o valor presente das contribuições futuras.

Componentes de despesas (receitas) dos benefícios

			CONTROL	ADORA						
		2019								
		PLANOS DE PENSÃO ASSISTÊNCIA MÉDIO								
	TCSPREV	PBS- TCSPREV Telemar TelemarPrev PBS-A I								
Custo do serviço corrente	206		103			206				
Juros sobre obrigações atuariais	283.139	713	15.797	87.684	414	55.290				
Rendimento dos ativos do plano	(312.912)	(832)	(16.957)	(137.115)		(55.543)				
Juros sobre o passivo oneroso	23.941	119	1.160	49.431		285				
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido						(238)				
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	(5.626)		103		414					
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	18.404		(103)		1.937					
Total da despesa (receita) reconhecida	12.778				2.351					

		CONTROLADORA								
		2018								
		PLANOS DE ASSISTÊNCIA PLANOS DE PENSÃO MÉDICA								
	BrTPREV	BrTPREV TCSPREV Telemar TelemarPrev PBS-A P.								
Custo do serviço corrente	58	166		118			170			
Juros sobre obrigações atuariais	217.971	77.967	700	15.179	92.664	317	53.759			
Rendimento dos ativos do plano	(161.317)	(199.717)	(826)	(16.483)	(150.411)		(55.674)			
Juros sobre o passivo oneroso		112.417	126	1.304	57.747		1.915			
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido							(170)			
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	56.712	(9.167)		118	·	317				
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	24.369	38.364		(118)	·	1.469				
Total da despesa (receita) reconhecida	81.081	29.197				1.786				

				CONSOLIDA	ADO						
		2019									
			PLANOS DE PI	ENSÃO			PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA				
	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA			
Custo do serviço corrente	250	34	1.613		82	2		322			
Juros sobre obrigações atuariais	283.541	28.419	367.633	415.476	3.066	2	414	308.512			
Rendimento dos ativos do plano	(313.409)	(33.149)	(394.800)	(649.891)	(5.255)	(293)		(312.146)			
Juros sobre o passivo oneroso	24.000	4.725	27.167	234.415	2.065	273		3.634			
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido											
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	(5.618)	29	1.613		(42)	(16)	414	322			
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	18.005	36	(1.613)		(2.382)	(7)	1.937	(322)			
Total da despesa (receita) reconhecida	12.387	65			(2.424)	(23)	2.351	_			

				CONS	OLIDADO				
		2018							
			PLAN	NOS DE PENSÃO)			PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	BrTPREV	PREV TCSPREV Telemar TelemarPrev PBS-A TNC CELPREV I							PAMA
Custo do serviço corrente	74	196	41	1.870		55	3		274
Juros sobre obrigações atuariais	218.103	78.222	29.114	362.887	439.285	3.027	4	317	299.881
Rendimento dos ativos do plano	(161.415)	(200.469)	(34.332)	(394.097)	(713.295)	(5.759)	(298)		(312.593)
Juros sobre o passivo oneroso		112.564	5.214	31.210	274.010	2.731	294		12.712
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido									(274)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração							_		
de resultados	56.762	(9.487)	37	1.870		54	3	317	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	24.364	42.233	30	(1.870)		(891)	(201)	1.469	
Total da despesa (receita) reconhecida	81.126	32.746	67			(837)	(198)	1.786	

Principais premissas atuariais adotadas

				CONSOLI	DADO			
			PLANOS DE	PENSÃO	-			NOS DE CIA MÉDICA
	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	7,43%	7,43%	7,43%	7,43%	7,43%	7,43%	7,64%	7,64%
Taxa estimada de inflação	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%
Índice de aumento salarial nominal estimado	4,00%	4,00%	Por patrocinadora	N/A	8,82%	7,53%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	7,43%	7,43%	7,43%	7,43%	7,43%	7,43%	7,64%	7,64%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 20% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 20% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	N/A	AT-2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	N/A	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	N/A	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Taxa de rotatividade	4,80%	Nula	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	Nula	Nula	2%	Nula	Nula
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	N/A
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6,91%	6,91%

N/A = Não aplicável.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2019

Política de investimentos dos planos

A estratégia de investimento dos Planos de Benefícios está descrita em sua política de investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo dos fundos patrocinados. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) a preservação do capital; (ii) a diversificação das aplicações; (iii) a tolerância a riscos segundo premissas conservadoras; (iv) a taxa esperada de retorno em função da exigibilidade atuarial; (v) a compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis de administração. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários.

a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2019.

b) Os dados cadastrais utilizados para os planos administrados pela FATL e para o plano PAMEC são de 31 de julho de 2019, e para SISTEL é de 30 de junho de 2019, ambos projetados para 31 de dezembro de 2019.

Os limites médios estabelecidos para os diferentes tipos de investimentos permitidos para os fundos de pensão são os seguintes:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda variável	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	0,00%
Investimentos estruturados	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%
Investimentos no exterior	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%	0,00%
Imóveis	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%
Empréstimos a participantes	15,00%	15,00%	15,00%	3,00%	15,00%	15,00%	0,00%

A alocação dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2019 está demonstrada a seguir:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	86,06%	90,57%	92,46%	95,10%	85,61%	88,20%	100,00%
Renda variável	1,63%	0,34%	0,96%	0,00%	0,48%	3,17%	0,00%
Investimentos estruturados	10,85%	7,84%	5,04%	0,00%	13,71%	7,25%	0,00%
Investimentos no exterior	0,21%	0,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,50%	0,00%
Imóveis	0,83%	0,90%	0,76%	4,10%	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos a participantes	0,42%	0,35%	0,67%	0,80%	0,20%	0,88%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(b) Participações dos empregados nos lucros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas, registraram provisões para participação dos empregados nos resultados com base nas estimativas de cumprimento das metas individuais e corporativas, no montante total de R\$ 59.989 (2018 – R\$ 64.021) na controladora e R\$ 247.178 (2018 – R\$ 265.753) no consolidado.

(c) Remuneração baseada em ações

Um plano de incentivos de longo prazo baseado em ações para os Executivos e para o Conselho de Administração (Plano de Outorga de Ações da Diretoria e Plano de Outorga de Ações do Conselho de Administração) foi submetido e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019.

Não obstante, à luz da manifestação do Ministério Público e de decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial em 24 de abril de 2019 acerca dos novos planos de incentivos de longo prazo, o Conselho de Administração da Oi decidiu e comunicou à Assembleia Geral Extraordinária que os mesmos somente seriam implementados após nova decisão do referido Juízo autorizando sua implementação.

A partir de 17 de dezembro de 2019, com o Acórdão proferido pela 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do RJ no âmbito de Agravo de Instrumento nº 0035453-90.2019.8.19.0000, interposto pelo Ministério Público, foi mantida a decisão de que o Plano de Outorga de Ações, relativamente aos membros do Conselho de Administração, não deve ser implementado até o encerramento da recuperação judicial, e foi autorizada a implementação do referido Plano de Outorga de Ações aos Executivos da Companhia.

Em cumprimento à essa decisão acima mencionada, a Companhia implementou em dezembro de 2019 o novo Plano de Outorga de Ações para a Diretoria, seguindo todas as regras e condições aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2019.

Plano de outorga de ações a executivos

O plano tem por objetivo permitir a outorga de Ações aos Executivos, visando promover alto engajamento e comprometimento para garantir a realização das metas estratégicas em conformidade aos interesses da Companhia e de seus acionistas no médio e longo prazo.

O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 1,5% das ações do Capital Social da Companhia.

A quantidade de ações por outorga é calculada individualmente com objetivo de manter a competitividade dos executivos em relação ao desempenho de suas funções e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida.

As informações utilizadas na avaliação do plano de outorga de ações a executivos são apresentadas a seguir:

Data da Outorga	Percentual de diluição das ações	Número de ações outorgadas	direito	Datas de aquisição do direito ("vesting")	Valor médio da ação na data da outorga	Valor justo estimado na data da aquisição do direito ("vesting")
			1/3	30/12/2020		
30/12/2019	0,57%	33.704.937	1/3	30/12/2021	0,95	34.406
			1/3	30/12/2022		

O valor justo da outorga de ações será apurado com base no período de aquisição de direito e reconhecido à medida que os serviços forem prestados. O valor justo estimado na data da aquisição do direito foi mensurado considerando o valor das ações outorgadas em 30 de dezembro de 2019, corrigido pelo custo médio ponderado de capital de 10,98%, estimado para o período de três anos do programa, trazido a valor presente pelo custo de oportunidade do período de 14,67%, que corresponde ao valor justo da ação.

28. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente às seguintes empresas: Companhia Santomense de Telecomunicações, Listas Telefónicas de Moçambique, ELTA – Empresa de Listas Telefónicas de Angola e Timor Telecom, as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis e de listas telefônicas e foram consolidadas a partir de maio de 2014.

A geração de receita é avaliada pela Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga) e TV por assinatura;
- Mobilidade Pessoal com foco na venda de serviços de telefonia móvel para clientes Pós-pago e Pré-pago e clientes de banda larga móvel; e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte.

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é como segue:

	2019	2018
Residencial	7.264.262	8.401.599
Mobilidade pessoal	7.017.311	7.250.462
Empresarial / Corporativo	5.527.817	5.980.807
Outros serviços e negócios	140.004	226.985
Receita de vendas e/ou serviços	19.949.394	21.859.853
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(6.804.870)	(5.740.079)
Interconexão	(484.061)	(653.867)
Pessoal	(2.487.632)	(2.554.375)
Serviços de terceiros	(5.957.763)	(5.833.570)
Serviços de manutenção de rede	(1.012.857)	(1.102.809)
Custo de aparelhos e outros	(159.442)	(185.436)
Publicidade e propaganda	(494.348)	(379.676)
Aluguéis e seguros	(2.571.245)	(4.194.135)
Provisões / Reversões	(216.438)	(202.122)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(488.269)	(689.735)
Perdas com imparidade	(2.111.022)	(291.758)
Tributos e outras despesas	(18.396)	(201.296)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.974)	(5.016.358)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E	(015 / 1)	(010101000)
TRIBUTOS	(2.863.923)	(5.185.363)
11120100	(210001520)	(0.1300.000)
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	2.659.074	30.850.746
Despesas financeiras	(8.452.638)	(4.339.053)
•	·	. ,
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	(8.657.487)	21.326.330
Imposto de renda e contribuição social	57.174	3.270.890
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(8.600.313)	24.597,220

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	2019	2018
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	19.949.394	21.859.853
Receitas relativas a outros negócios	186.789	200.161
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	20.136.183	22.060.014

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	2019	2018
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	(2.863.923)	(5.185.363)
Outros negócios	(113.447)	(82.895)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	(2.977.370)	(5.268.258)

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de dezembro de 2019, são como segue:

		2019				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis	
Brasil	67.294.245	53.525.978	38.910.834	3.997.865	7.396.983	
Outros, principalmente África	4.597.577	569.338	84.122	21.327	28.530	

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

	CONTROL	ADORA
	2019	2018
Ativo		
Contas a receber	726.812	342.103
BrT Call Center	45.870	38.610
BrT Multimídia	18.036	46.447
Oi Móvel	499.755	180.531
Telemar	163.151	75.924
Serede		591
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	5.583.816	11.960.680
PTIF (i)	3.461.853	7.555.189
Oi Holanda (i)	1.764.575	4.066.221
PT Participações	357.388	339.270
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	3.499	
Oi Serviços Financeiros	2.147	
Rio Alto	1.352	
Outros	164.220	524.928
Telemar	56.697	110.593
Oi Móvel	24.889	148.058
Oi Holanda	15.144	47.602
PTIF	420	209.184
CVTEL	112	•
Serede	66.632	9.442
Dommo		49
Paggo Administradora	326	

⁽i) Vide informações na Nota 15 – item (ii).

	CONTROL	LADORA
	2019	2018
Passivo		
Fornecedores	324.066	386.350
BrT Call Center	48.889	43.723
BrT Multimídia	58.410	136.963
Oi Móvel	137.150	111.745
Telemar	57.733	12.879
Paggo Administradora	21.811	25.370
Serede	73	55.670
Empréstimos e financiamentos e debêntures (ii)	783.404	377.184
Telemar	39.525	19.161
Oi Holanda	743.879	358.023
Demais obrigações	64.656	112.834
BrT Call Center	193	396
BrT Multimídia		13.539
Oi Móvel	1.442	31.095
Telemar	43.940	58.844
Dommo		7
Rio Alto	975	975
Oi Investimentos	9.592	7.978
PT Participações	8.514	

⁽ii) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas.

	CONTROLA	DORA	
	2019	2018	
Receitas			
Receita dos serviços prestados	47.300	69.881	
Oi Internet		133	
BrT Multimídia	555	552	
Oi Móvel	34.361	40.254	
Telemar	11.740	28.392	
Serede	644	544	
Rede Conecta		6	
Outras receitas operacionais	41.921	61.588	
BrT Multimídia	3.958	13.778	
Oi Móvel	37.956	38.716	
Brt Call Center		2.621	
Serede	7	6.473	
Receitas financeiras	1.338.509	20.026.653	
Oi Móvel	9.020	2.449	
Telemar	3.285	1.033.569	
Serede		10.821	
Rede Conecta		4.914	
BrT Multimídia		25.549	
Brt Call Center		6.339	
Oi Holanda	758.200	18.029.792	
PTIF	549.886	842.586	
PT Participações	18.118	70.634	

	CONTROLA	DORA
	2019	2018
Custos e despesas operacionais	(923.885)	(922.295)
BrT Multimídia	(4.006)	(4.890)
Oi Móvel	(39.666)	(68.192)
Telemar	(12.760)	(26.327)
Paggo Administradora	(3.018)	(4.192)
BrT Call Center	(505.333)	(450.349)
Serede	(359.102)	(368.345)
Despesas financeiras	(946.339)	(1.857.517)
Oi Móvel		751.262
Telemar	(34.521)	(335.727)
Serede	(4.260)	(3.594)
BrT Call Center	(1.801)	(1.448)
BrT Multimídia	(7.241)	(5.323)
Oi Holanda	(875.706)	(1.707.395)
PTIF	(22.602)	(557.120)
Oi Internet		20
PT Participações	(208)	1.808

Linhas de créditos

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (2018 – 115% do CDI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não há saldos em aberto entre as empresas do grupo para este fim, uma vez que, de acordo com o que foi aprovado no

PRJ, houve a extinção dos créditos "*intercompany*" em Reais para fins de capital de giro, por meio do encontro de contas entre as empresas Recuperandas brasileiras.

As linhas de crédito "intercompany" vigentes em 31 de dezembro de 2019 guardam relação com o que foi aprovado no PRJ. Créditos "intecompany" não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do PRJ foram repactuados e serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais. Adicionalmente, foram criadas linhas de créditos entre a Companhia, a PTIF e a Oi Holanda, uma vez que no âmbito da implementação do PRJ, as dívidas financeiras das Recuperandas foram substancialmente consolidadas na Companhia, tendo esta emitido instrumentos financeiros e de capital para a quitação das dívidas originalmente registradas pelas referidas subsidiárias.

Garantias

A Companhia e as demais Recuperandas são solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no PRJ, conforme previsto.

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	2019	2018	2019	2018
Contas a receber e outros ativos			7.216	6.359
Hispamar			426	
Outras entidades			6.790	6.359

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Contas a pagar e outros passivos	706	915	74.254	74.210
Hispamar	706	915	71.841	66.704
Outras entidades			2.413	7.506

	CONTROLADORA		CONSO	LIDADO
	2019	2018	2019	2018
Receita				
Receita dos serviços prestados			380	347
Outras entidades			380	347
Outras receitas			502	
Hispamar			502	
Receita financeira			430	430
Outras entidades			430	430

	CONTROL	CONTROLADORA		LIDADO
	2019	2018	2019	2018
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(4.441)	(4.041)	(226.031)	(236.087)
Hispamar	(4.441)	(4.041)	(203.426)	(207.271)
Outras entidades			(22.605)	(28.816)
Despesa financeira	(3)	(3)	(257)	(167)
Hispamar	(3)	(3)	(245)	(158)
Outras entidades			(12)	(9)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2019, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 63.405 (2018 – R\$ 72.955) na controladora e R\$ 63.405 (2018 – R\$ 81.244) no consolidado.

30. SEGUROS

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos" para danos materiais relativos à propriedade, que cobre todos os ativos seguráveis que pertencem à concessão e seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço. Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A Companhia e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes desses danos, entre outros. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

	CONSOL	IDADO
	2019	2018
Modalidade de seguro		
Riscos operacionais e lucros cessantes	800.000	700.000
Responsabilidade civil – terceiros (*)	322.408	309.984
Incêndio – estoques	170.000	150.000
Roubo - estoques	20.000	20.000
Responsabilidade civil - geral	30.000	20.000
Responsabilidade civil - veículos	2.000	2.000

^(*) conforme cotação do câmbio do dia 31 de dezembro de 2019 (ptax): R\$ 4,0301 = US\$ 1,00

31. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

	CONTRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018	
Ativos					
Operações da África (a)	3.421.062	3.721.549	4.271.348	4.923.187	
Ativos não estratégicos (b)	43.416		119.742		
Total	3.464.478	3.721.549	4.391.090	4.923.187	

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
Passivos				
Operações da África (a)			491.225	526.870
Passivos não estratégicos (b)			3.070	

Total			494.295	526.870
-------	--	--	---------	---------

(a) Operações da Àfrica - Aprovação de medidas preparatórias à venda da Africatel

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 16 de setembro de 2014, a administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação da participação da Companhia na Africatel, representativa à época de 75% do capital social da Africatel, e/ou seus ativos.

No que diz respeito especificamente à participação indireta da Africatel na Unitel, a Companhia tomou conhecimento, em 27 de fevereiro de 2019, da decisão final proferida pelo Tribunal Arbitral no âmbito da arbitragem movida pela PT Ventures, subsidiária da Africatel, em face dos demais acionistas da Unitel. O Tribunal Arbitral entendeu que os demais acionistas da Unitel violaram diversas previsões do Acordo de Acionistas da Unitel, o que acarretou uma redução significativa do valor da participação da PT Ventures na Unitel. Também entendeu que os demais acionistas da Unitel deixaram de assegurar, depois de novembro de 2012, que a PT Ventures recebesse o mesmo montante de dividendos em moeda estrangeira que o outro acionista estrangeiro da Unitel.

Em função disso, o Tribunal determinou que os demais acionistas paguem à PT Ventures, de forma conjunta e solidária, o valor de (i) US\$ 339,4 milhões mais juros (contados a partir de 20 de fevereiro de 2019, com taxa LIBOR Dólar Americano 12 meses mais 2 pontos percentuais, com capitalização anual), correspondentes à perda do valor da participação da PT Ventures na Unitel, além de (ii) US\$ 307 milhões acrescidos de juros (juros simples de 7% contados a partir de diferentes datas em que os dividendos não recebidos deveriam ter sido pagos à PT Ventures), com respeito aos danos resultantes do fato de os demais acionistas da Unitel terem deixado de assegurar, depois de novembro de 2012, que a PT Ventures recebesse o mesmo montante de dividendos, em moeda estrangeira, que o outro acionista estrangeiro da Unitel, somados ainda (iii) ao reembolso de parcela substancial dos honorários, custos legais e taxas e despesas administrativas e dos árbitros, incorridos pela PT Ventures com o processo arbitral, em valor líquido superior a US\$ 13 milhões. O Tribunal rejeitou os pedidos reconvencionais dos outros acionistas da Unitel em sua integralidade ("Decisão Arbitral de 2019").

A Decisão Arbitral de 2019 resulta em uma reafirmação dos direitos da PT Ventures como acionista detentora de 25% do capital da Unitel, nos termos do Acordo de Acionistas. A PT Ventures retém todos os seus direitos previstos no Acordo de Acionistas, incluindo o de nomear a maioria dos membros do Conselho de Administração da Unitel e o direito a receber dividendos passados e futuros da Unitel.

Posteriormente, em Assembleia Geral de Acionistas da Unitel realizada em 19 de março de 2019, foi eleito um novo Conselho de Administração da sociedade, composto por cinco membros, dos quais dois foram indicados pela PT Ventures, sendo que um deles exercerá o cargo de Diretor Geral da Unitel.

Em 12 de agosto de 2019, a PT Ventures foi notificada a respeito de requerimento de arbitragem apresentado junto à Câmara de Comércio Internacional ("CCI") pela Vidatel Ltd. ("Vidatel"), uma das acionistas da Unitel, contra a PT Ventures. Em seu requerimento, a Vidatel procura discutir a aplicação da Decisão Arbitral de 2019, apresentando argumentos relativos ao reconhecimento, validade e exequibilidade da referida decisão e sustentando que a mesma teria o condão de levar ao enriquecimento sem causa da PT Ventures.

A Companhia entende que a arbitragem iniciada pela Vidatel tem caráter nitidamente protelatório, com o simples objetivo de perturbar o curso da execução da Decisão Arbitral de 2019, reabrindo a discussão de temas que já foram amplamente debatidos na arbitragem movida pela PT Ventures contra os demais acionistas da Unitel e concluída em fevereiro de 2019.

Além disso, na visão da Companhia, a arbitragem junto à CCI não é o foro adequado para analisar as questões aduzidas pela Vidatel, não apenas por serem de competência exclusiva de tribunais nacionais, como também porque não se enquadram no escopo da cláusula arbitral contratada entre os acionistas da Unitel, a qual prevê o uso da arbitragem para dirimir questões relativas somente ao Acordo de Acionistas da Unitel e a violações deste.

A PT Ventures apresentou sua resposta ao requerimento de arbitragem no dia 11 de setembro de 2019.

Conforme anunciado ao mercado em Fato Relevante de 24 de janeiro de 2020, a Africatel alienou e transferiu naquela data a totalidade das ações de emissão da PT Ventures para a sociedade angolana Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública — Sonangol E.P. (Nota 33). Em virtude dessa operação, a Companhia se desvinculou dos litígios em curso envolvendo a PT Ventures, a Unitel e seus demais acionistas.

Com relação à participação indireta da Africatel na Cabo Verde Telecom, S.A. ("CVT"), a PT Ventures alienou, após o cumprimento das condições precedentes, e transferiu, em 21 de maio de 2019, a totalidade das ações de que era titular na CVT, representativas de 40% do capital social desta, para o Instituto Nacional de Previdência Social e a empresa pública ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A., ambos de Cabo Verde, pelo valor total de US\$ 26,3 milhões, na forma do disposto nas cláusulas 3.1.3 e 5.1 do PRJ. Essa alienação gerou um ganho de capital de R\$ 67 milhões, reconhecido no resultado.

Em decorrência da referida alienação de ações, a PT Ventures celebrou com o Estado de Cabo Verde, também naquela data, acordo para encerramento definitivo das arbitragens iniciadas pela PT Ventures contra este último em março de 2015, perante o Centro Internacional para Resolução de Controvérsias sobre Investimentos ("CIRDI") e a Câmara de Comércio Internacional ("CCI").

O grupo de ativos e de passivos das operações na África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas, e são consolidados na demonstração de resultados da Companhia desde 5 de maio de 2014.

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África		
	20191	2018	
Ativos mantidos para venda	4.271.348	4.923.187	
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	63.993	82.639	
Contas a receber	113.699	108.343	
Dividendos a receber (i)	2.435.014	2.566.935	
Ativo mantido para venda (i)	1.474.699	1.843.778	
Outros ativos	74.300	145.709	
Investimentos	4.916	19.414	
Imobilizado	83.400	108.768	
Intangível	21.327	47.601	
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	491.225	526.870	
Empréstimos e financiamentos	11.589	188	
Fornecedores	37.119	52.064	
Outros passivos	442.517	474.618	
Participação de não controladores (ii)	146.180	243.491	
Total dos ativos mantidos para vendas, líquido dos passivos correspondentes	2 (22 0 42	4.4.00.4	
- Consolidado	3.633.943	4.152.826	
Eliminações intragrupo	(212.881)	(431.277)	
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	3.421.062	3.721.549	
Investimentos na África	3.421.062	3.721.549	

¹ As companhias não operacionais passaram a ser consolidadas no balanço patrimonial a partir de 31 de dezembro de 2019, sendo o total de ativos e passivos de R\$ 326.229 e R\$ 78.113, respectivamente (vide Nota 1 – Empresas subsidiárias da Companhia).

- (i) Representa a participação indireta detida pela PT Ventures nos dividendos a receber e no valor justo do investimento financeiro na Unitel, ambos classificados como ativos mantidos para venda. Os ativos provenientes do investimento detido na PT Ventures estão avaliados substancialmente pelo valor justo de realização do investimento por venda, ocorrida em 23 de janeiro, conforme mencionado acima e na Nota 33;
- (ii) Representado, principalmente, pela participação de 14% da Samba Luxco no capital social da Africatel e, consequentemente, nos seus ativos líquidos.

(b) Ativos não estratégicos

A Companhia divulgou ao mercado em geral, por meio de fato relevante, o seu Plano Estratégico, aprovado pelo Conselho de Administração, com foco na melhoria da performance operacional e financeira, através de um modelo de negócio sustentável, com o objetivo de maximizar o valor da Companhia, no contexto do processo de recuperação judicial. O plano prevê que parte do financiamento da estratégia de investimentos será realizada através da alienação de ativos não estratégicos da Companhia. Tais ativos são compostos, substancialmente, por: (i) Investimento na Unitel; (ii) Torres; (iii) Data Center; (iv) Imóveis; (v) além de outros ativos não estratégicos. A

Companhia está empenhada e focada para promover a alienação dos ativos citados e tomará todas as medidas necessárias para implementar o referido plano nos próximos períodos.

Em dezembro de 2019, os ativos e passivos associados aos Imóveis e Torres de telefonia móvel foram apresentadas em mantidos para venda, em linha com o Plano Estratégico e intenção da Companhia. A administração avaliou e determinou que os demais ativos não estratégicos não atendem, substancialmente, aos requerimentos de apresentação e mensuração previstos no CPC 31, Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, e, portanto, continuam sendo apresentados no grupo de "Ativo imobilizado" (Nota 16).

32. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Acordos celebrados entre a Companhia, TmarPart e a Pharol relativamente às aplicações financeiras realizadas em papéis de emissão da Rio Forte

Em 30 de junho de 2014, a Companhia tomou conhecimento, por meio de comunicado ao mercado divulgado pela Pharol, da aplicação de recursos da PTIF e da PT Portugal (ambas, em conjunto, "Subsidiárias da Oi"), sociedades contribuídas pela Pharol à Oi no aumento de capital da Companhia em maio de 2014, em papel comercial da Rio Forte Investments S.A. (respectivamente, "Títulos" e "Rio Forte"), sociedade integrante do grupo português Espírito Santo ("GES"), na época em que a PTIF e a PT Portugal eram controladas pela Pharol.

Tendo em vista o inadimplemento da Rio Forte com relação aos títulos, a Companhia, as Subsidiárias da Oi, a TmarPart e a Pharol celebraram, em 8 de setembro de 2014, após a obtenção das devidas aprovações societárias, contratos definitivos relacionados aos investimentos feitos nos Títulos. Os contratos previam (i) a realização de uma permuta ("Permuta") na qual as Subsidiárias da Oi transfeririam os Títulos à Pharol em troca de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Pharol, bem como (ii) a outorga pelas Subsidiárias da Oi de uma opção de compra de ações de emissão da Companhia em favor da Pharol ("Opção").

No dia 31 de março de 2015, a Companhia publicou Fato Relevante relativo à consumação da Permuta.

A Opção se tornou exercível com a consumação da Permuta, a partir de 31 de março de 2015, a qualquer tempo, pelo prazo de seis anos, sendo que o número de ações objeto da Opção será reduzido anualmente, a cada dia 31 de março.

Até 31 de dezembro de 2019, a Pharol não havia exercido a Opção, no todo ou em parte, sobre as Ações Objeto da Opção. Dessa forma, deixaram de estar sujeitas à Opção: (i) a partir de 31 de março de 2016, 4.743.487 ações ordinárias e 9.486.974 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 10% das Ações Objeto da Opção; (ii) a partir de 31 de março de 2017, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; (iii) a partir de 31 de março de 2018, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; e (iv) a partir de 31 de março de 2019, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção. Ainda estão sujeitas à Opção 17.076.554 ações ordinárias e 34.153.108 ações preferenciais, sendo que a Pharol deixará de poder exercer a Opção sobre 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais em 31 de março de 2020 e sobre igual número de ações em 31 de março de 2021.

Em 31 de dezembro de 2019, a Opção apresentava um valor justo estimado de R\$ 117 calculados pela Companhia com base no modelo de "*Black-Scholes*" e pressupostos teóricos de volatilidade da ação, pela técnica de avaliação de Abordagem de Receita prevista no item B10 e B11 do CPC 46/IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo.

b) Processos Administrativos Sancionadores na CVM

Em dezembro de 2018, tomamos conhecimento de que a CVM, no uso de suas atribuições, instaurou dois processos administrativos sancionadores por atos praticados em conexão com a reestruturação societária anunciada em outubro de 2013 envolvendo a Oi e a Pharol (anteriormente denominada Portugal Telecom), e o aumento de capital via oferta pública de ações da Oi concluído em maio de 2014, em suposta violação à Lei das Sociedades Anônimas, propondo a responsabilização de determinados executivos, diretores e acionistas controladores à época dos fatos.

A Companhia não é parte nestes processos. Em relação aos executivos acusados, se os mesmos forem considerados responsáveis nestes Processos Administrativos Sancionadores, eles estarão sujeitos a uma penalidade, que pode variar de uma advertência à inabilitação temporária, por até 20 anos, para o exercício de cargo de administrador ou de conselheiro fiscal de companhia aberta, de entidade do sistema de distribuição ou de outras entidades que dependam de autorização ou registro na CVM.

c) Operação Mapa da Mina

No dia 10 de dezembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a 69ª fase "Operação Lava Jato", nomeada de "Operação Mapa da Mina" (Pedido de Busca e Apreensão Criminal n.º 5024872-64.2018.4.04.7000/PR – 13^a Vara Federal Criminal de Curitiba), tendo como um dos seus principais alvos, Fábio da Silva, filho do ex presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A investigação, que não tem nem a Companhia nem nenhum dos seus atuais administradores como réus, apura suposto repasse suspeito de diversas empresas para as empresas Gamecorp e Grupo Gol, em troca de supostos benefícios junto ao Governo Federal. Em razão de tal investigação, a Companhia sofreu busca e apreensão em prédios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Desde então, a Companhia tem cooperado com as investigações, apresentando todos os esclarecimentos e documentos que lhe foram até então solicitados. Em 12 de março de 2020, foi concedido Habeas Corpus (Habeas Corpus nº 5052647-8.2019.4.04.000/PR), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, determinando a remessa dos autos da referida Operação, para a Seção Judiciária de São Paulo, por não haver conexão entre os fatos narrados na investigação e aqueles apurados na "Operação Lava Jato". Em âmbito interno, a Companhia informa que, desde 2015, contratou como auditor externo independente, o escritório Tozzini Freire Advogados, a fim de promover investigação forense abordando todas as alegações constantes nos autos do processo, tendo inclusive atualizado estas análises por conta de fatos novos apontados na Operação Mapa da Mina. Tais investigações foram concluídas sem evidências de atos ilegais cometidos por representantes da Companhia.

A Companhia, dentre as iniciativas realizadas, criou um Comitê Multidisciplinar formado por membros de diversas diretorias, como a diretoria jurídica, "compliance", auditoria interna e contabilidade, visando estabelecer os principais procedimentos a serem realizados, bem como definir um cronograma de atividades relevantes em resposta às alegações da referida investigação envolvendo a Companhia e suas controladas. Neste sentido, o Comitê Multidisciplinar estabeleceu os seguintes procedimentos: (i) contratação de escritório de advocacia renomado, especializado e independente em relação à Companhia e suas controladas para conduzir uma investigação interna sobre alegações contidas nas investigações do MPF e PF; (ii) avaliação por assessor jurídico externo

dos resultados da referida investigação interna a ser conduzida pelo escritório de advocacia especializado, se aplicável; (iii) avaliação por assessores jurídicos externos de eventuais impactos legais e regulatórios no âmbito brasileiro e americano, referente a todas as alegações contidas na investigação, considerando a legislação aplicável de combate a corrupção e/ou atos ilegais; (iv) avaliação pela diretoria de "compliance" se eventuais fraquezas materiais no ambiente de controles internos no período abrangido nas investigações remanescem no atual cenário de governança e controles internos da Companhia; (v) reuniões periódicas para avaliação do status das avaliações a serem realizadas; (vi) apresentação do resultado de todas as avaliações a serem realizadas aos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"), ligado ao Conselho de Administração da Companhia. Neste contexto, em fevereiro de 2020, o escritório de advocacia especializado concluiu sua investigação independente interna. Com base em entrevistas, informações e documentos apresentados pela administração da Companhia, bem como pela existência de limitações inerentes dado o período de abrangência da referida investigação (2003 a 2019), não foram identificados indicativos de ilegalidades praticadas pela Companhia, no âmbito das alegações contidas na Investigação do MPF e PF, "Operação Mapa da Mina". O referido relatório de uso interno foi amplamente discutido e apresentado aos membros do Comitê Multidisciplinar, bem como aos membros do CARC.

d) Incorporação da Copart 5 pela Companhia

Em março de 2019, foi realizada a incorporação da Copart 5 pela Companhia. A incorporação não trouxe impactos contábeis, pois os ativos e passivos da Copart 5 já eram apresentados nos saldos da Companhia, devido aos principais riscos e benefícios dessa transação permanecerem na controladora. Essa incorporação constitui uma das etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial do Grupo Oi descritos no PRJ e, tem como objetivo a otimização das operações.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Alienação de investimento na PT Ventures

Após as devidas aprovações pelo Conselho de Administração da Companhia, pelos órgãos societários competentes da Africatel e pelo Juízo da Recuperação Judicial, a Africatel alienou e transferiu, em 24 de janeiro de 2020, a integralidade das ações de emissão da PT Ventures à sociedade angolana Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública – Sonangol E.P., conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial e no Plano Estratégico da Companhia (Nota 31 (b)).

A PT Ventures era titular, na data da transação, das participações sociais detidas nas companhias angolanas Unitel (25%) e Multitel – Serviços de Telecomunicações Lda. (40%), bem como de direitos de crédito de dividendos declarados pela Unitel e já vencidos e de um conjunto de direitos decorrentes da decisão final proferida pelo Tribunal Arbitral constituído segundo as Normas de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("ICC"), no âmbito da arbitragem iniciada pela PT Ventures na ICC contra os demais acionistas da Unitel, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 28 de fevereiro de 2019.

O valor total da transação foi de US\$ 1 bilhão, dos quais: (i) US\$ 699,1 milhões foram pagos à Africatel pela Sonangol no dia 24 de janeiro de 2020; (ii) US\$ 60,9 milhões foram pagos à Africatel antes da transferência das ações da PT Ventures; e (iii) US\$ 240 milhões, integralmente garantidos por carta de fiança emitida por banco de primeira linha, serão pagos incondicionalmente pela Sonangol à Africatel até 31 de julho de 2020, sendo assegurado à Africatel um fluxo mínimo mensal

de US\$ 40 milhões, a partir de fevereiro de 2020. A Companhia reitera que o fluxo assegurado contratualmente, foi devidamente cumprido nos meses de fevereiro e março de 2020 pela Sonangol.

Os ativos provenientes do investimento detido na PT Ventures estão avaliados substancialmente pelo valor justo de realização do investimento por venda.

b) Compromisso de alienação de imóvel

Conforme divulgado ao mercado em 30 de janeiro e 26 de fevereiro de 2020, a Companhia vendeu imóvel de sua propriedade localizado na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, à Alianza Gestão de Recursos Ltda., pelo valor de R\$ 120,5 milhões, no dia 21 de fevereiro de 2020, dando continuidade a seu projeto de venda de ativos "non-core", em linha com o previsto em seu Plano de Recuperação Judicial e em seu Plano Estratégico (Nota 31 (b)).

A operação foi autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial, após a manifestação favorável do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Da mesma forma, a ANATEL confirmou a desvinculação do Imóvel da Relação de Bens Reversíveis da Companhia.

c) Manifestação de terceiros no negócio Móvel da Companhia

Em 10 de março de 2020, a Companhia por meio de fato relevante, divulgou ao mercado em geral que seu assessor financeiro, Bank of America Merrill Lynch ("BofA"), recebeu manifestações de terceiros interessados no negócio móvel da Companhia. Até o momento, contudo, não há qualquer compromisso da Companhia ou de quaisquer destes terceiros para a efetivação de tal alienação, nem tampouco foi celebrado qualquer instrumento vinculante a respeito. Embora possa haver futuramente uma evolução nas análises para um potencial processo formal de negociação, a Companhia segue analisando todas as alternativas existentes que possam dar mais eficiência à realização do seu Plano Estratégico.

d) COVID-19

A Companhia, considerando a sua responsabilidade corporativa, adotou uma série de procedimentos objetivando aprimorar a segurança de todos os seus colaboradores e fornecedores, e visando a mitigação dos impactos do alastramento do vírus em suas atividades. Reuniões presenciais foram drasticamente reduzidas e eventos internos, cancelados. O trabalho remoto foi altamente estimulado, assim como interações por audio e video.

Adicionalmemte, a Companhia vem acompanhando atentamente os impactos do novo Coronavírus (COVID-19) sobre a atividade econômica e os mercados de capitais mundiais e, em especial, sobre o mercado brasileiro. Além das questões básicas humanitárias e de saúde da população mundial, o avanço do COVID-19 se traduz em aumento contínuo dos riscos de uma recessão econômica global, o que tem levado a uma deterioração das bolsas e demais mercados financeiros em todo mundo. Como reflexo, o Ibovespa registou queda de 37% no mês de março (entre 2 de março de 2020 e 20 de março de 2020). Acompanhando esse movimento sistêmico, neste mesmo período as ações da Oi apresentaram uma desvalorização de 50%. Apesar dos efeitos de curto prazo já serem evidentes, não é possível precisar a extensão dos impactos de médio e longo prazos nos mercados e no cenário econômico mundial e brasileiro.

Neste contexto, a Companhia vem contribuindo com os governos na mitigação dos riscos do COVID-19 e o impacto de sua evolução. Dessa forma, a Oi adotou medidas em várias esferas para garantir a conectividade e qualidade dos serviços de informação e comunicação oferecidos à sociedade. Todas as ações estão sendo reavaliadas diariamente por um comitê de acompanhamento multidisciplinar da Companhia, assim como alinhadas com as demais empresas do setor e o órgão regulador, em ação integrada que possibilite amplo alcance.

No que tange suas operações, a Companhia não identificou, até o momento, impactos materiais relacionados ao COVID-19. A Oi continua operando normalmente, com pleno funcionamento de seus serviços e implementação de seu plano estratégico, com foco em Fibra. Para garantir as prioridades técnicas e operacionais, a Oi reforçou os plantões de implantação, reparo e manutenção de serviços e está acompanhando todas as atividades do seu negócio e atendimento aos clientes e demandas da sociedade de seu centro de operações (CGR). A empresa segue trabalhando nas instalações de banda larga Oi Fibra, que nesse momento são muito procuradas e críticas para facilitar a comunicação. A Companhia está tomando todas as medidas preventivas de proteção de suas equipes técnicas e orientando os profissionais quanto aos procedimentos de higienização, inclusive nas atividades realizadas em visita a clientes, conforme orientações das autoridades sanitárias. No entanto, como a extensão da duração e efeitos desta crise não são conhecidos, existe risco de impactos relevantes nas operações e nas vendas, em especial da Fibra, produto em que a Companhia tem tido grande crescimento e que tem permitido a retomada de "market share" em diversos mercados.

Cabe ressaltar que a volatilidade recente no câmbio não terá efeito relevante no fluxo de caixa da Companhia no curto prazo, uma vez que parte dos recursos financeiros decorrentes da venda da Unitel está sendo mantido no exterior para servir de proteção natural para o serviço da dívida e despesas operacionais indexadas ao Dólar relativas ao ano de 2020. Entretanto, o impacto sobre o câmbio, se prolongado, pode ter efeitos sobre a capacidade de investimento da Companhia, impactando por consequência, o plano de investimentos de longo prazo. Adicionalmente, esse período de estresse, se prolongado, pode ainda determinar escassez de recursos providos pelo mercado financeiro (bancos e investidores) com impacto na capacidade de a Companhia financiar suas necessidades de investimento.

A evolução do surto continua, o que dificulta a previsão da extensão dos seus efeitos na economia global, e, consequentemente, sobre o negócio da Companhia. Neste contexto, a Oi avalia continuamente os impactos em suas operações e situação financeira e, principalmente, segue pronta para colaborar com a mitigação dos efeitos desta crise, sempre atenta à proteção de seus colaboradores e às necessidades de seus clientes e da sociedade como um todo.